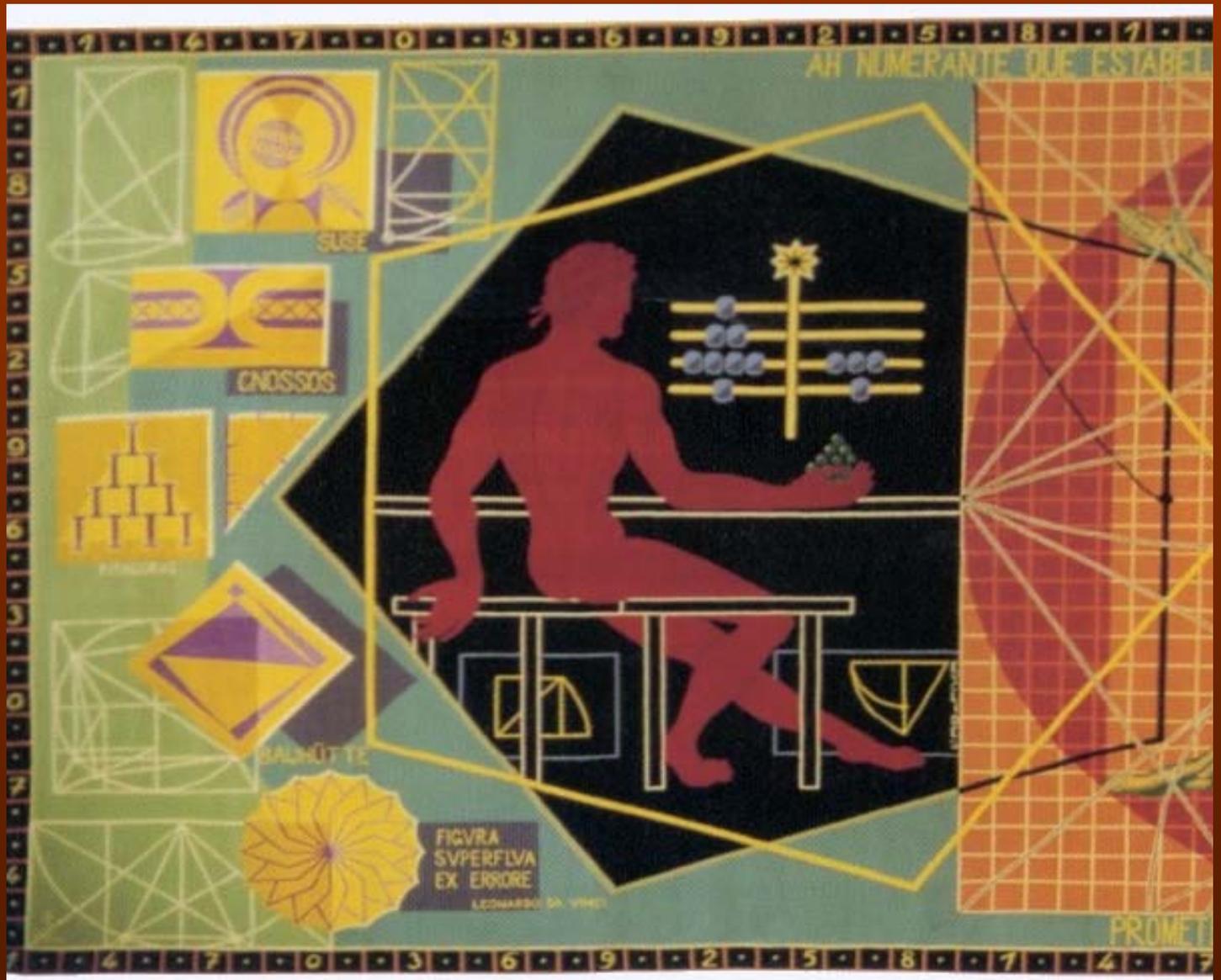


Tribunal de Contas Direcção - Geral



BALANÇO SOCIAL
2001



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Viceministro Adjunto
Concedido.

21/6/02

Informação n.º 11/02-DGP-DP

Informação n.º 11/02-DGP-DP

Não tendo sido emitido parecer pela Associação Sindical, o Balanço Social desta forma não remeteu ao membro do

Processo: Governo que tem a seu cargo a Administração Pública, fase objeto de

Data: 18/04/2002

Assunto: Balanço Social - 2001

tratamento estatístico, devendo ainda ser enviada cópia às organizações sindicais que o solicitaram e ser divulgado por todos os estabelecimentos.

Nota e sua divulgação, nomeadamente a sua divulgação através da Internet e da Intranet, com a finalidade de uma maior

Parecer:

A consideração do Sr. Excmo. Conselho Presidente, concordando com a proposta.

Saliente que na elaboração deste Balanço colaborou pela J9 U7 o Dr. António Heitor Nunes, técnico superior reputado à DGAP, onde efectuava a supervisão e afiliação dos Balanços Sociais de todos os organismos da Administração Pública. Mais saliente o interesse das Notas Introdutórias este ano incluídas na apresentação deste Balanço.

Despacho:

Se preencheu em 21.06.02

Concedido - U

à associação
de associações
sindicais

no prazo de
10 dias
30.04.02
11/02
SDG

caso
Alm
SDG

21/4/02

Concedido, propondo que o presente Balanço Social seja emitido à Associação Sindical do corpo técnico desta Direção-Geral, para emissão de parecer, caso assim o requeira o Conselho de Administração, e em conformidade com o disposto no art.º 3.º do DL n.º 150/96, de 9 de Junho.

Em comissão de parecer
DT, em 23.04.02
O chefe de Serviços
T. H. L.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Informação n.º .11/02–DGP-DP

Até à década de 60, ao contrário do que acontecia nas áreas económicas, financeiras e “contabilísticas”, as empresas não dispunham de um instrumento que permitisse uma correcta avaliação e um controlo credível, ao nível da gestão de recursos humanos.

Perante esta necessidade, surgiram nos Estados Unidos da América, ao longo da década acima citada, as primeiras experiências que iriam contribuir para colmatar esta lacuna e permitir a criação do actual “Balanço Social”.

Em Portugal, o balanço social é instituído com carácter obrigatório, primeiro nas empresas privadas com pelo menos 100 trabalhadores, por força do Decreto-Lei n.º 141/85, de 14 de Novembro, e depois, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, a sua obrigatoriedade tornou-se extensiva aos organismos autónomos da Administração Pública.

No entanto, quatro anos mais tarde, e na sequência do acordo salarial para esse ano, celebrado entre o Governo e os sindicatos do sector, é publicado o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, o qual, alarga a obrigatoriedade de elaboração do balanço social, reportado a 31 de Dezembro de cada ano civil, a quase todos os serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local.

No cumprimento deste imperativo legal, a Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), bem como os serviços de apoio das secções regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2001 (aos quais se anexa esta informação).

Procurando que a mesma não seja demasiadamente exaustiva, apresenta-se, de forma sinóptica, a seguinte síntese conclusiva:

1. A DGTC apresentava, em 31 de Dezembro de 2001, 497 efectivos, enquanto os serviços de apoio das secções regionais, Açores e Madeira, informavam ter ao seu serviço na mesma data, 40 efectivos cada uma.

Tornando esta análise extensiva, não só aos dados inventariados neste balanço, mas também aos dois anteriores, reportados a 1999 e 2000, constatou-se a existência, quer ao nível da DGTC, quer ao nível dos serviços de apoio insulares, um decréscimo na relação total de efectivos entre 1999 e 2001 (de 8,6 pontos percentuais na DGTC, de 18,4 nos Açores e de 2,4 na Madeira).

Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	1999	2000	1999-2000	2001	2000-2001	1999-2001
Direcção-Geral	544	525	- 3,5%	497	- 5,3%	- 8,6%
Sec.Reg. Açores	49	46	- 6,1%	40	- 13,0%	- 18,4
Sec.Reg. Madeira	41	41	0,0%	40	- 2,4%	-2,4%
TOTAL	634	612	- 3,5%	577	- 5,7%	- 9,0%



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Acrescente-se ainda, que em 31DEZ2001, o Quadro de Pessoal desta DGTC¹, apresentava para um total de 970 lugares (sendo 265 a extinguir), 554 providos e 416 vagos (taxa de cobertura de 57,1%).

2. Em matéria de relação jurídica de emprego, verificou-se que quase todo o pessoal a trabalhar, quer na DGTC, quer nos dois serviços de apoio insulares, pertencia aos respectivos quadros de pessoal (96,4% do contingente total possuía nomeação definitiva ao serviço em que exercia funções). Por outro lado, para além de nenhum dos três citados serviços, em 31DEZ2001, continuar a recorrer à utilização dos mecanismos legais de “contratação temporária e precária de emprego” (contratos de trabalho a termo certo, prestações de serviço em regime de tarefa, etc.), também o recurso a trabalhadores por via de outras situações jurídicas de emprego, como o mecanismo de mobilidade “requisição ou destacamento”, era significativamente baixo (apenas 2,6% do total de efectivos inventariados nos três referidos serviços, encontravam-se na situação de “requisitado ou destacado”).

3. Quanto às estruturas etárias e de antiguidades, verificou-se uma média etária de pouco mais de 43 anos na DGTC e inferiores a 40 anos nos outros dois serviços de apoio (cerca de 35 anos na Madeira e 38 nos Açores), enquanto que em termos de níveis médios de antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, os dados obtidos foram os seguintes:
 - a) Na DGTC, em 31 de Dezembro de 2001, os seus efectivos, em média, tinham de antiguidade na função pública, 17 anos, sendo que, cerca de 10 foram passados na actual carreira e os últimos 45 meses e meio na mesma categoria.
 - b) Nos serviços de apoio regionais, quer dos Açores (cerca de 13 anos de antiguidade na função pública, 10 na carreira e 52 meses na categoria), quer da Madeira (10, 8 e 37, respectivamente), apresentavam de uma forma geral, níveis médios inferiores aos registados na DGTC sedeadada no continente, resultado, provavelmente, destes dois serviços terem sido objecto de criação posterior ao serviço do continente e do conseqüente rejuvenescimento registado nos seus quadros de efectivos.
 - c) Refira-se (apesar de ser insignificamente baixo, tendo em conta o reduzido número de carreiras horizontais existentes), o “inflacionamento” provocado pela inclusão das ditas, no cálculo do tempo de permanência na categoria.

Em forma de sugestão e tendo em conta que os valores da média etária obtida nos três últimos balanços sociais, indiciam uma certa tendência ao envelhecimento, especialmente na DGTC (42,1; 43,1 e 43,3 anos, em 1999, 2000 e 2001, respectivamente), alerta-se para uma futura necessidade, essencialmente a médio-longo prazo, no sentido de serem tomadas medidas providenciais direccionadas para o rejuvenescimento do quadro de recursos humanos, isto apesar de se reconhecer que é entre os 30-50 anos de idade que a relação conhecimento/rendimento está no auge. Saliente-se que por via dos dados recolhidos, reportados a 31DEZ2001, 64,8% dos

¹ De acordo com as portarias n.ºs 1100/99, de 21 de Dezembro, e 43/01, de 19 de Janeiro, alterado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/01, de 24 de Abril.



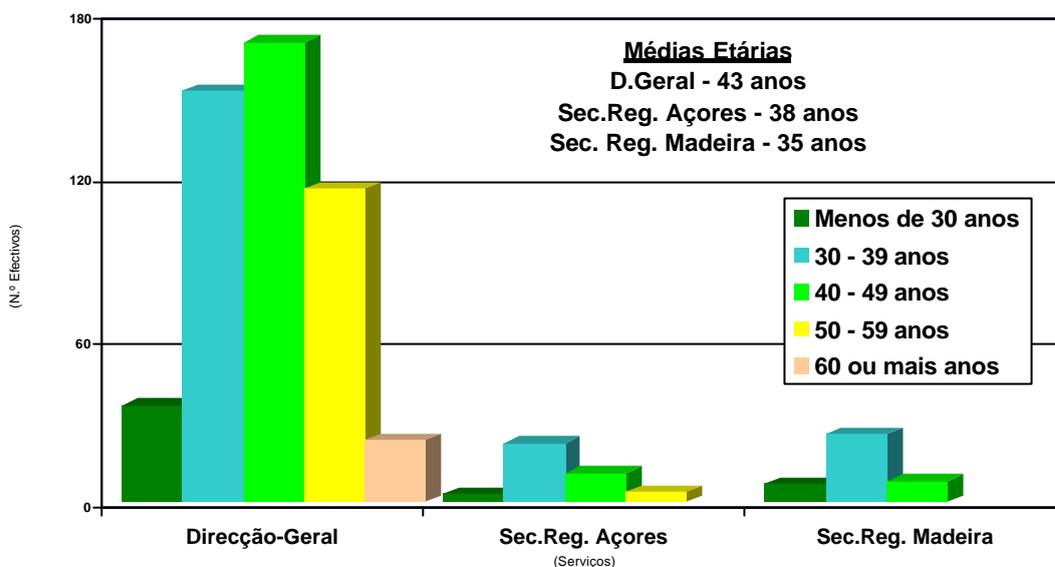
Tribunal de Contas

Direcção - Geral

efectivos desta DGTC, estavam “colocados” neste intervalo etário, mas cerca de ¼, apresentavam mais de 50 anos de idade.

No que concerne à distribuição dos efectivos da DGTC, e tendo em conta a sua distribuição no mapa de antiguidades na função pública pelos diversos intervalos estatísticos definidos, realça-se os 34,0% de efectivos com 25 ou mais anos de serviço.

Gráfico I – Distribuição dos efectivos, por escalões etários



4. Em termos de estruturas, profissional e habilitacional, e reconhecendo a sua intrínseca relação, constatou-se por um lado, um elevado grau de tecnicidade (especialmente em sentido restrito²) e por outro, a existência de um elevado grupo de licenciados (51,1% dos 577 trabalhadores que em 31DEZ2001, desempenhavam funções nos três serviços, possuíam pelo menos uma licenciatura).

Mapa II – Distribuição dos efectivos por níveis de escolaridade

Designação	Até 9.º Ano, inclusive	10 a 12º Ano	Bacharelato Curso Médio	Licenciatura Mestr./Doutar.	Total
Direcção-Geral	113	118	18	248	497
Sec.Reg. Açores	11	3		26	40
Sec.Reg. Madeira	5	13	1	21	40
TOTAL	129	134	19	295	577
Percentagem	22,4	23,2	3,3	51,1	100,0

Ainda, quanto à distribuição de efectivos em termos de estrutura profissional, os dois grupos mais representativos (ultrapassavam em cada um dos casos os 100 funcionários), foram o “corpo especial de fiscalização e controlo” e “administrativo”,

² Segundo “Indicadores de Recursos Humanos, referentes a 31 de Dezembro de 2001”, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, os indicadores de tecnicidade, apresentaram os seguintes valores:

- Em sentido restrito – 46,7%
- Em sentido lato – 71,6%



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

representando, no seu conjunto, mais de $\frac{1}{2}$ do total global inventariado nos três serviços.

Mapa III – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais

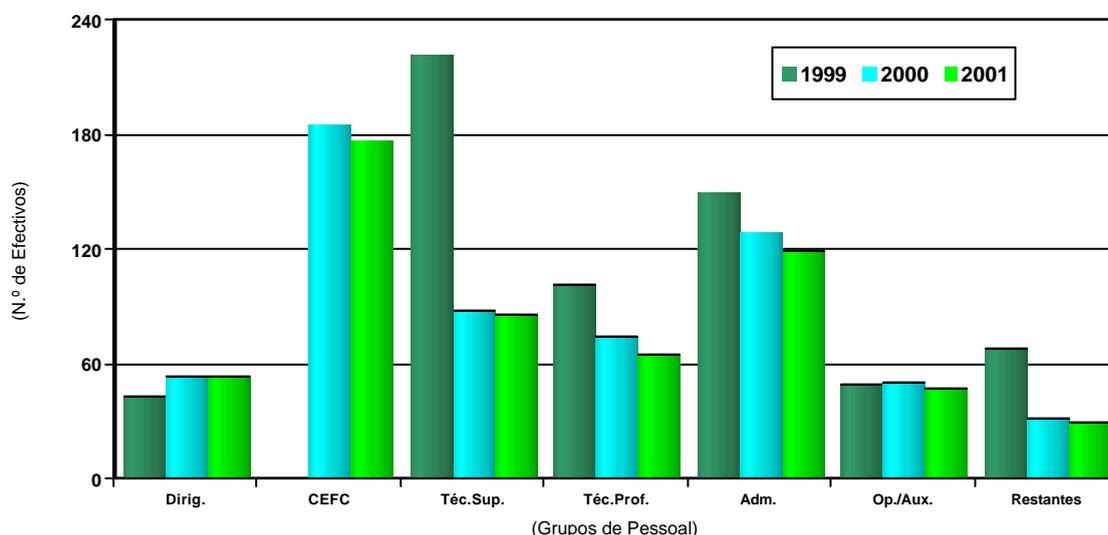
Designação	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
Direcção-Geral	152	76	102	167	497
Sec.Reg. Açores	11	8	9	12	40
Sec.Reg. Madeira	14	2	8	16	40
TOTAL	177	86	119	195	577
<i>Percentagem</i>	30,7	14,9	20,6	33,8	100,0

Nota: O pessoal “dirigente” foi considerado como grupo de pessoal, sendo englobado neste mapa, no grupo respeitante ao “restante pessoal”.

No que concerne à relação número médio de funcionários por dirigente (segundo o “indicador de enquadramento” calculado), infere-se, “grosso modo”, que esta relação era na data a que se reportam os dados, de um dirigente por cada 9-10 funcionários [indicador de enquadramento (global) = 9,4% e indicador de enquadramento (DG) = 8,7%].

No entanto, convém reconhecer a potencial existência de desvios significativos neste tipo de cálculo, resultantes, essencialmente, da distribuição e complexidade das diversas unidades orgânicas.

Gráfico II – Evolução dos grupos de pessoal, nos últimos três anos



Legenda:

Dirig. – Dirigente

Téc. Sup. – Técnico Superior

Adm. – Administrativo

Restantes – Restantes Grupos Profissionais

CEFC – Corpo Especial de Fiscalização e Controlo

Téc. Prof. – Técnico-Profissional

Op./Aux. – Operário e Auxiliar

5. As “taxas de feminização” obtidas, quer na análise conjunta aos três serviços de apoio (66,2%), quer na individual (67,6% na DGTC, 50,0% nos Açores e 65,0% na Madeira), confirmavam a tendência que se vem desenhando nos últimos anos, no que concerne à participação feminina no emprego público (segundo o último



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

recenseamento geral, reportado a 31 de Dezembro de 1999, mais de metade dos postos de trabalho da Administração Pública, eram ocupados por mulheres).

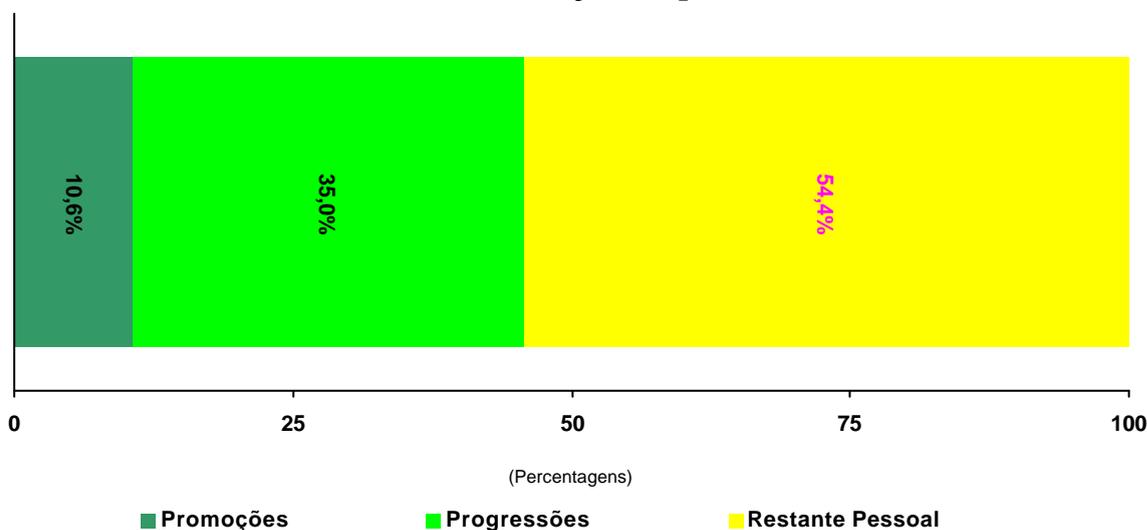
Mapa IV – Distrib. das promoções e progressões ocorridas em 2001, por grupos de pessoal

Designação	Corpo Especial Fiscal. Controlo			Técnico Superior			Técnico Profissional			Administrativo			Restantes Grupos Prof.		
	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.
Direcção-Geral	152	0	60	76	15	21	59	24	33	102	9	50	108	0	15
Sec.Reg. Açores	11	0	6	8	0	1	2	0	0	9	0	6	10	0	1
Sec.Reg. Madeira	14	8	4	2	0	0	4	2	3	8	3	1	12	0	1
TOTAL	177	8	70	86	15	22	65	26	36	119	12	57	130	0	17
Percentagem	100	4,5	39,5	100	17,4	25,6	100	40,0	55,4	100	10,1	47,9	100	0,0	13,1

Legenda: - Tot. – Número total de efectivos integrados em cada grupo de pessoal - Pro. – Promoções; Prg. - Progressões.

6. Tendo em conta as taxas de “promoções” e “progressões” registadas, pode inferir-se que, “grosso modo”, do contingente global analisado, quase metade beneficiou, ao longo do ano de 2001, de adicionais remuneratórios, extra actualização salarial, por via destas mudanças de situação profissional.³

Gráfico III – “Peso percentual” do pessoal abrangido por promoções e progressões, ocorridas durante o ano de 2001, nos três serviços de apoio.



Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base⁴ média mensal” por trabalhador, foi de 337.300\$00 escudos (€1.682,45) na DGTC, enquanto nos serviços de apoio das secções regionais dos Açores e Madeira, foram de 353.950\$00 escudos (€1.765,50) e 350.757\$00 escudos (€1.749,57), respectivamente.

³ Por força das 61 promoções e das 202 progressões ocorridas ao longo do ano, as taxas de “promoções” e de “progressões”, apresentaram os valores de 10,6% e 35,0%, respectivamente.

⁴ Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

No entanto, convém realçar os inerentes desvios remuneratórios subjacentes às médias obtidas, visto que os três leques salariais⁵ situam-se dentro de um intervalo com amplitudes significativamente altas (15,4 na DGTC, 8,84 nos Açores e 12,7 na Madeira).

7. No que respeita ao “absentismo”, e utilizando como referências de cálculo a mesma “população” e o mesmo espaço temporal do ponto anterior, verificou-se que durante o citado período, cada trabalhador, em média, faltou ao trabalho cerca de 19 dias, sendo 10 por motivos de doença (ver taxa de absentismo, em rodapé⁶)
8. Da leitura feita, no que concerne à rotatividade de pessoal, registaram-se ao nível da DGTC, 48 situações de novas admissões ou regressos de funcionários que se encontravam no exterior⁷ e 76 saídas, das quais, 49 do quadro (destas, 40 foram definitivas). De acordo com estes dados e o total de trabalhadores apurados no balanço social do ano anterior (525), constatou-se um decréscimo de 28, apresentado os indicadores de “admissões” e de saídas”, um desvio de 5,6 pontos percentuais favorável ao segundo (considerou-se como divisor destes dois indicadores, 497 trabalhadores).

Nesta matéria, o serviço de apoio da Secção Regional da Madeira apresenta, no seu balanço, a redução de um funcionário em relação ao ano anterior (contrapartida de uma nova admissão, via requisição, e duas saídas). Por sua vez, o dos Açores, refere um saldo negativo de seis, por contrapartida de zero entradas e seis saídas (um agente e cinco “contratados a termo certo”).

Em suma, os três serviços no seu conjunto, “sofreram” uma redução de 35 trabalhadores, em relação aos dados inventariados nos balanços do ano anterior.

9. Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações pouco relevantes, nomeadamente no que se refere a “acidentes em serviço”⁸ e a “horas perdidas por greves e actividades sindicais”⁹, terminamos esta análise informativa, enaltecendo o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2001, esta DGTC organizou 67 acções de formação (16,4% com pelo menos 30 horas de duração) e enviou/autorizou

⁵ Tal como no caso das remunerações, também se considerou o “leque salarial ilícido”

⁶ Utilizando a fórmula: $\frac{\text{dias de ausência}}{\text{n.º de trabalhadores} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100$;

e sendo de 10.856 o número de dias de ausência, 577 os trabalhadores e 224 os dias do ano trabalháveis, o resultado da taxa de absentismo é de 8,4%.

⁷ Referencia-se que entre as novas admissões, estão incluídas as nomeações de 23 técnicos superiores de 2.ª classe, por terem terminado o estágio.

⁸ Ocorreu um acidente que levou à perda de 9 dias de trabalho.

⁹ Registaram 21 horas perdidas por motivos de greve e 28 horas em actividades sindicais.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

funcionários seus a participarem em mais 79 acções externas (21,5% tinham carga horária igual ou superior a 30 horas).

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, foi também significativo, o número total de presenças, quer nas acções internas (957 participações, o que representa uma média de 14 formandos por acção), quer nas externas (156 participações, média de aproximadamente 2 por acção).

Por sua vez, e recorrendo à mesma medida de tendência central, concluiu-se que cada funcionário participou, durante o ano de 2001, em cerca de 2 acções de formação e o seu investimento profissional, importou em custos de formação (para a DGTC) de 72.996 escudos (€364,10).

Acrescente-se que a despesa global em formação, realizada pela DGTC, foi de 36.278.930 escudos (€180.958,54)

Sublinhe-se ainda, no que concerne aos serviços de apoio das secções regionais, a fraca participação dos Açores (apenas um dirigente, participou numa acção externa de 9 horas de duração).

10. Os mapas previstos no Decreto-Lei n.º 190/96 que não constam neste Balanço Social, não foram elaborados devido à inexistência das situações neles previstas ou à falta de meios para o apuramento total de dados (6.1 Relações profissionais – trabalhadores sindicalizados).

Menciona-se igualmente, o facto do cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública ter sido efectuado com base numa Lista de Antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2001, ainda não homologada.

11. Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:
 - Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
 - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
 - Secção Regional dos Açores;
 - Secção Regional da Madeira.

Sugere-se a inserção do Balanço Social nas páginas da Intranet e Internet, para divulgação.

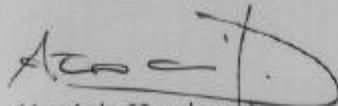


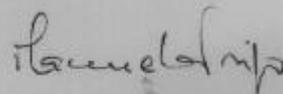
Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 16 de Abril de 2002

(Os Técnicos Superiores)


(António Henriques)


(Manuela Trigo)



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

SEDE



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

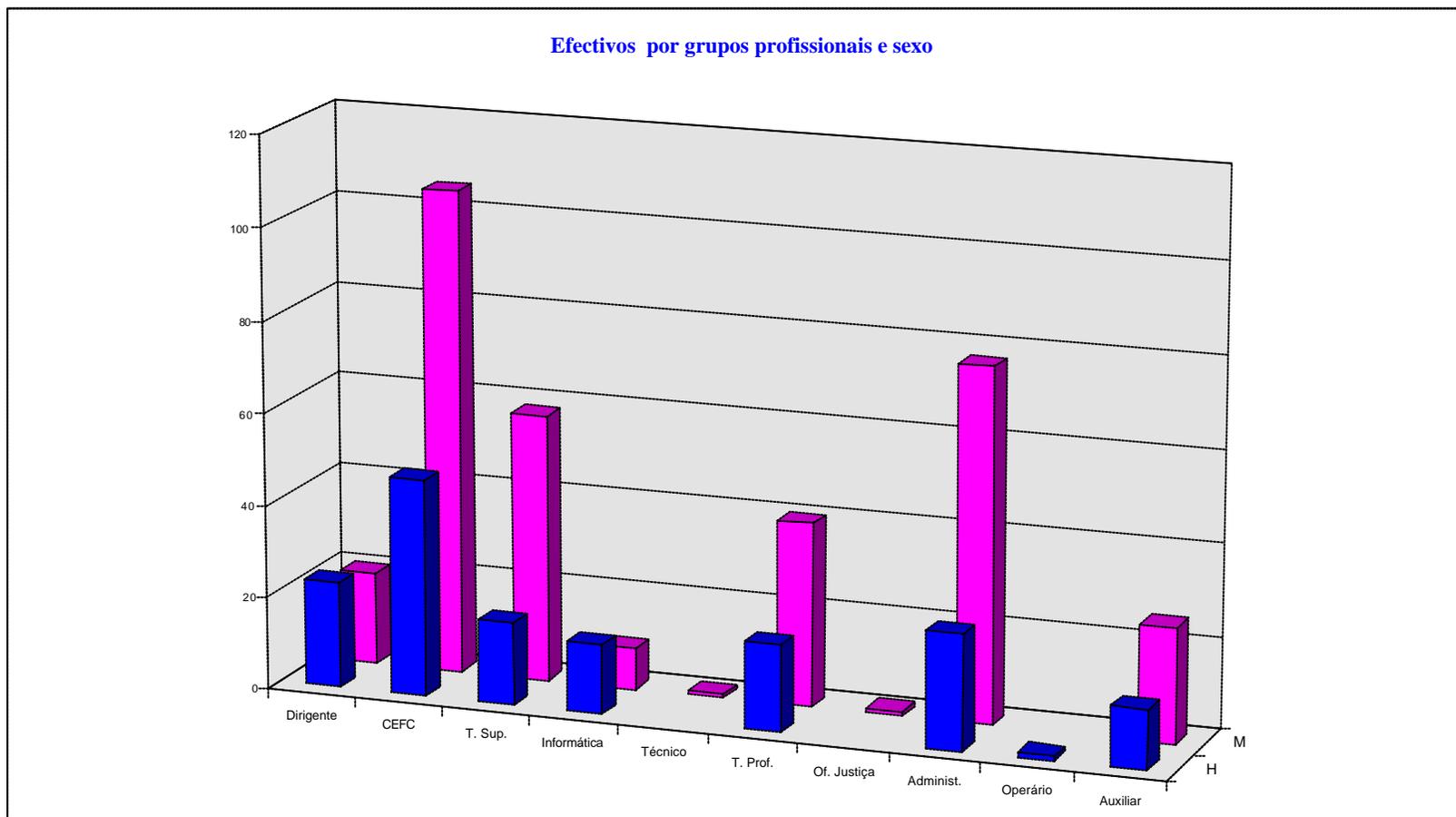
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	23	47	18	15	-	19	-	25	1	13	161
	M	20	105	58	9	1	40	1	77	-	25	336
	T	43	152	76	24	1	59	1	102	1	38	497
Nomeação	H	23	47	15	15	-	18	-	25	1	13	157
	M	20	105	54	9	1	40	1	74	-	25	329
	T	43	152	69	24	1	58	1	99	1	38	486
Contrato Adm. Prov.	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Requisição ou Destacamento	H	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-	4
	M	-	-	4	-	-	-	-	3	-	-	7
	T	-	-	7	-	-	1	-	3	-	-	11
Outras situações	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Tribunal de Contas

Direcção - Geral





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

ESTRUTURA ETÁRIA <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
18-24		1	1
25-29	11	24	35
30-34	18	60	78
35-39	17	57	74
40-44	23	44	67
45-49	41	62	103
50-54	36	45	81
55-59	9	26	35
60-64	5	12	17
65-69	1	5	6
Total	161	336	497

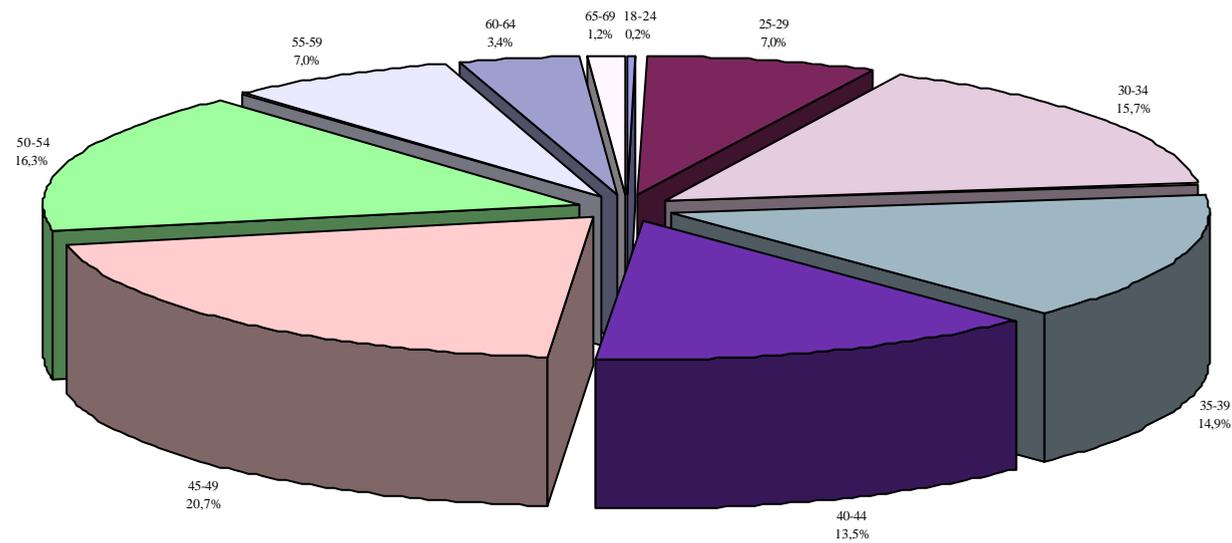
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 43,3$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Efectivos por escalão etário

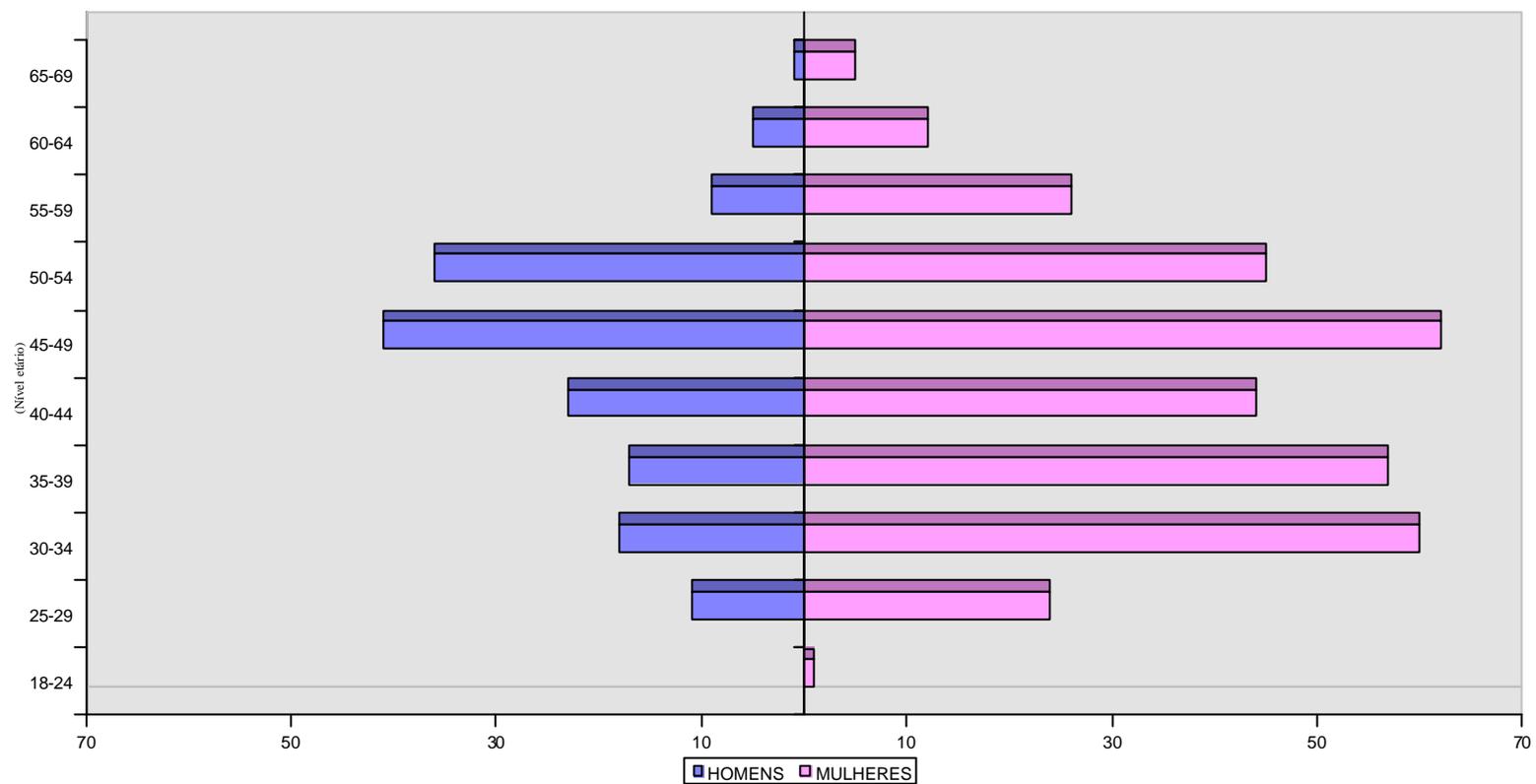




Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Efectivos por escalão etário e sexo





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

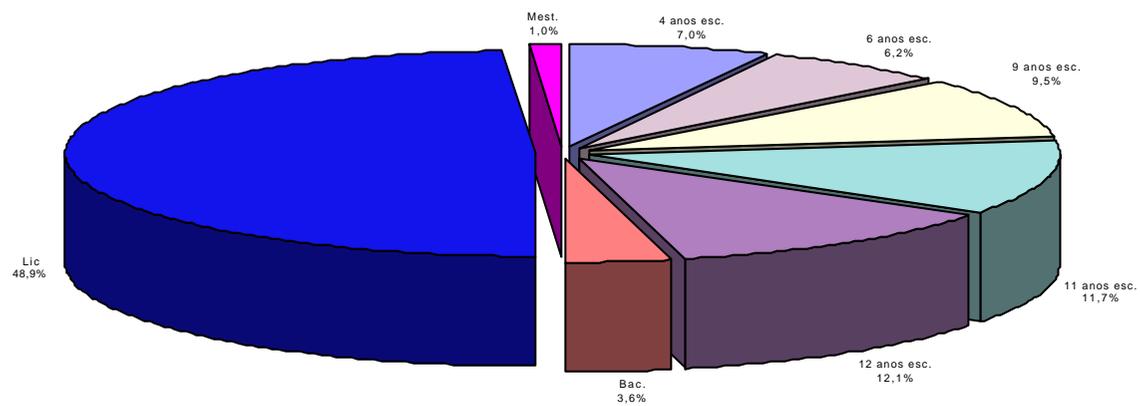
ESTRUTURA HABILITACIONAL <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
4 anos de escolaridade ou inf.	15	20	35
6 anos de escolaridade	11	20	31
9 anos de escolaridade	10	37	47
11 anos de escolaridade	12	46	58
12 anos de escolaridade	19	41	60
Bacharelato ou curso médio	3	15	18
Licenciatura	87	156	243
Mestrado	4	1	5
Total	161	336	497



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Estrutura habilitacional





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

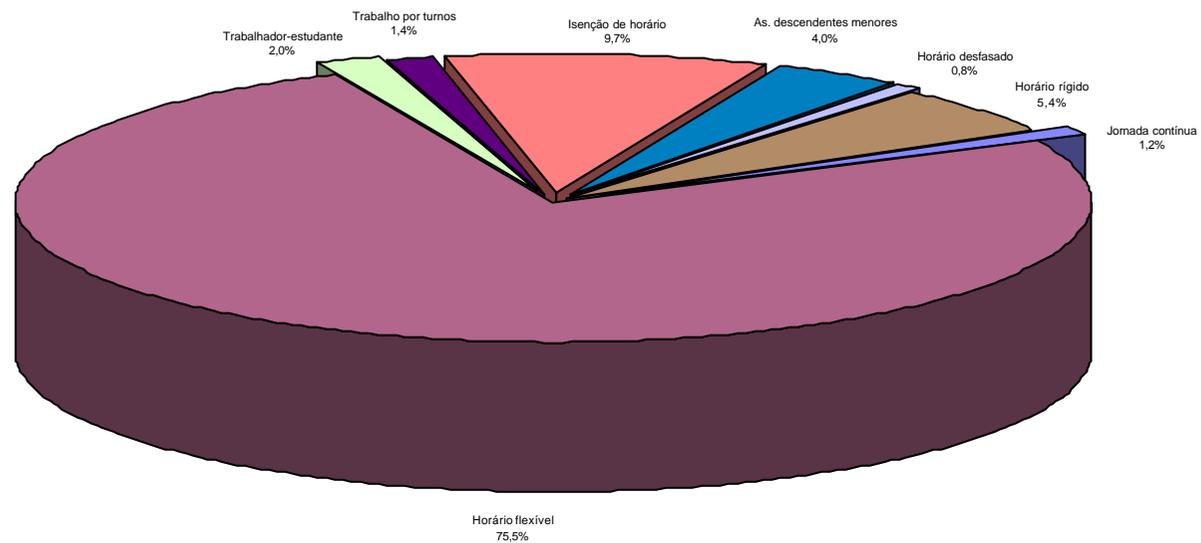
MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Horário rígido										27	27
Horário flexível		142	69	22	1	50	1	87	1	2	375
Horário desfasado			1					2		1	4
Jornada contínua		3				1		1		1	6
Trabalho por turnos								1		6	7
Trabalhador-estudante		2				4		4			10
Assistência a descendentes menores		3	5	2		4		5		1	20
Tempo parcial											
Isenção de horário	43	2	1					2			48
Total	43	152	76	24	1	59	1	102	1	38	497



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Efectivos por tipo de horário





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	7	29	36
5-9	37	111	148
10-14	16	29	45
15-19	9	19	28
20-24	29	42	71
25-29	40	68	108
30-35	22	34	56
36 anos ou sup.	1	4	5
Total	161	336	497

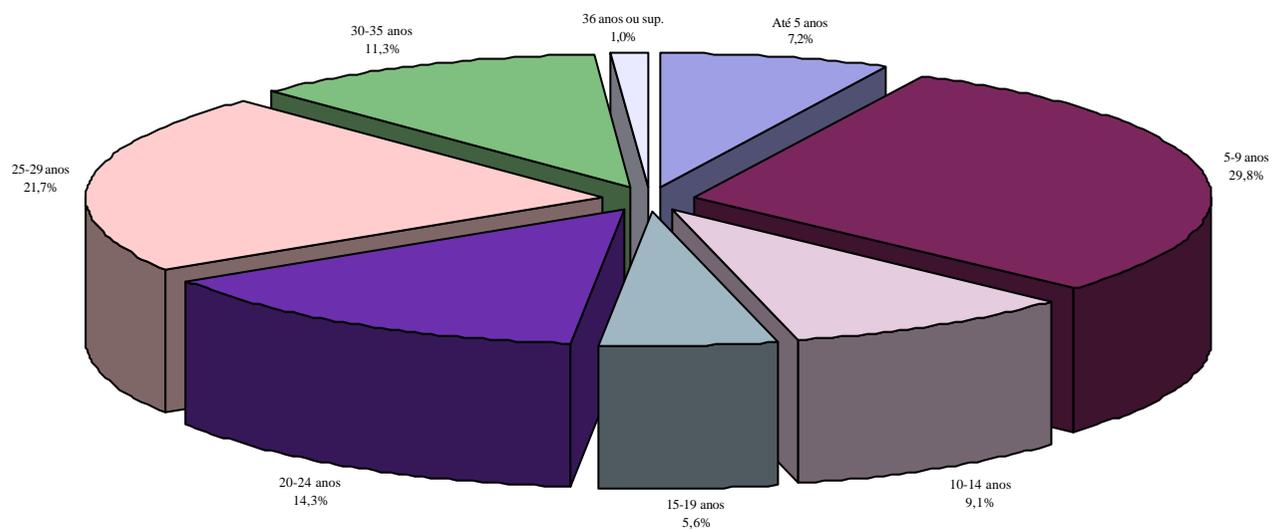
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 17,0$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Estrutura de antiguidades
(Função Pública)





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	39	100	139
5-9	44	107	151
10-14	36	50	86
15-19	12	16	28
20-24	20	45	65
25-29	9	14	23
30-35	1	2	3
36 anos ou sup.		2	2
Total	161	336	497

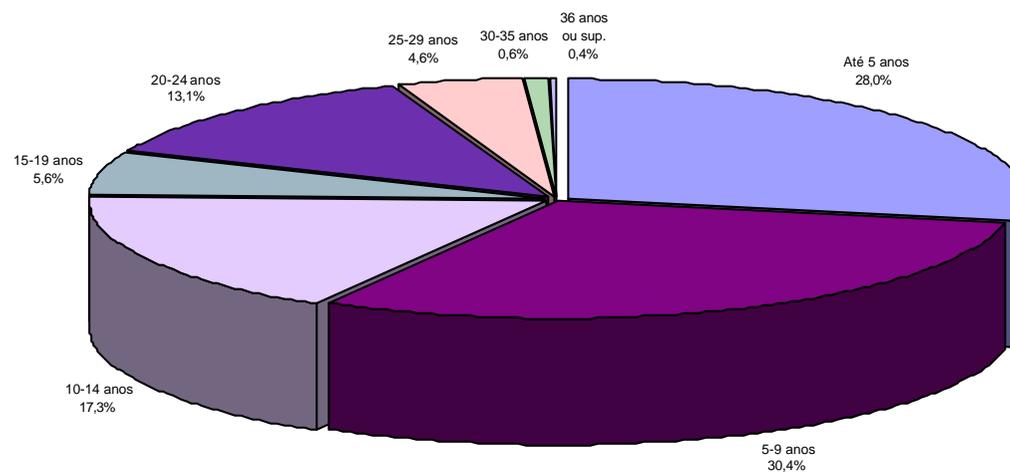
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 9,9$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

**Estrutura de antiguidades
(Carreira)**





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	72	164	236
3-4	26	61	87
5-9	48	100	148
10-14	8	5	13
15-19	7	4	11
20-24		2	2
Total	161	336	497

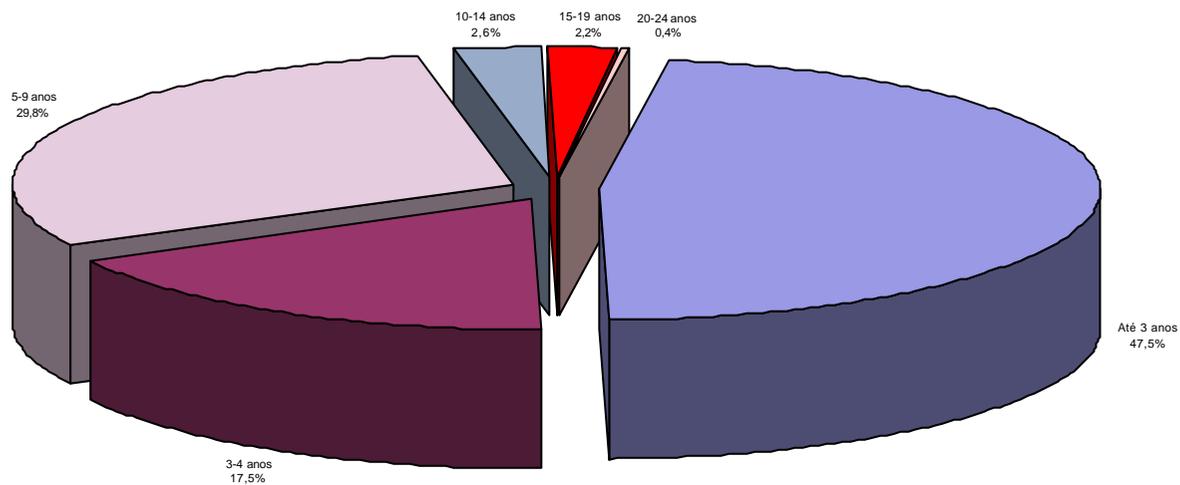
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,8$



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Estrutura de antiguidades
(Categoria)





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS (durante o ano)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Nomeação	H		1	6							1	8
	M			25					3			28
	T		1	31					3		1	36
Contrato Adm. Provisório	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H		2									2
	M		2									2
	T		4									4
Requisição ou Destacamento	H			1		1	1					3
	M			2					3			5
	T			3		1	1		3			8
Total	H		3	7		1	1				1	13
	M		2	27					6			35
	T		5	34		1	1		6		1	48



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS (durante o ano)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Do Quadro	H		2	2					2	1	2	9
	M		12	4			9		14		1	40
	T		14	6			9		16	1	3	49
De fora do quadro	H			6				1				7
	M			19		1						20
	T			25		1		1				27
Total	H		2	8				1	2	1	2	16
	M		12	23		1	9		14		1	60
	T		14	31		1	9	1	16	1	3	76



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Falecimento								2			2
Exoneração											
Aposentação		11	1			9		9	1	1	32
Limite de idade								1			1
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos			2					2		1	5
TOTAL		11	3			9		14	1	2	40

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS AGENTES	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Falecimento											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Denúncia de qualquer das partes											
Rescisão pelo agente			23								23
Outros motivos											
TOTAL			23								23



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H			2			10		3			15
	M			13			14		6			33
	T			15			24		9			48
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		14	5	6	1	6		15	1	2	50
	M		46	16	2		27	1	35		2	129
	T		60	21	8	1	33	1	50	1	4	179
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

**TRABALHO SUPLEMENTAR
E ABSENTISMO**



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (<i>diurno e nocturno</i>)	13.462	7.564	21.026
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	12.743	10.077	22.820
Trabalho em dias de descanso semanal			
Trabalho em dias feriados			
Total	26.205	17.641	43.846



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

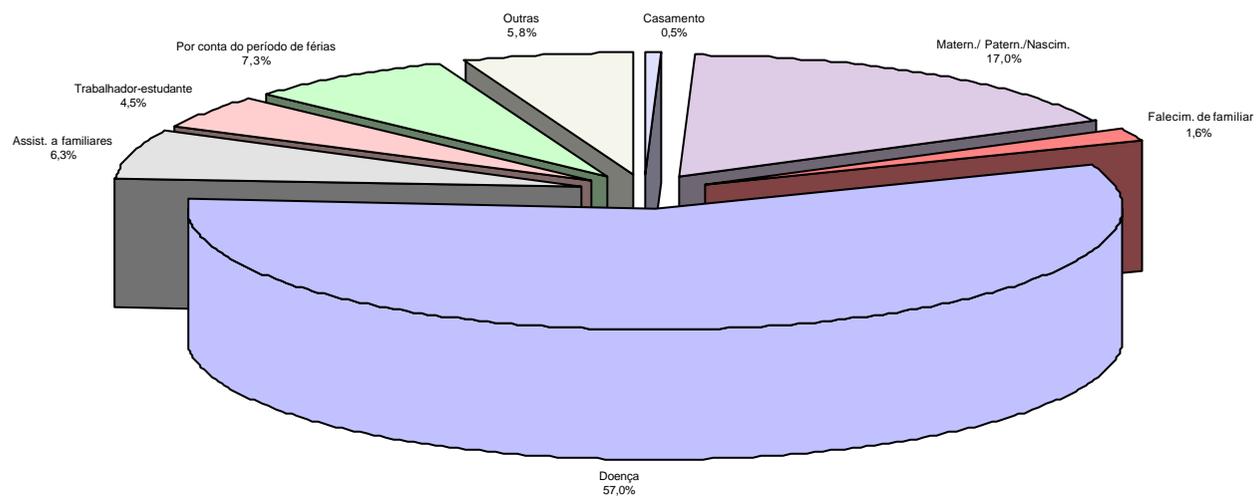
AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H		22		11							33
	M							22				22
	T		22		11			22				55
Maternidade/ Paternidade	H											
	M		240	855	150		54		212		176	1687
	T		240	855	150		54		212		176	1687
Nascimento	H		7	15								22
	M											
	T		7	15								22
Falecimento de familiar	H	12	11	8	1		6		7		6	51
	M	6	39	16	2		14		26		8	111
	T	18	50	24	3		20		33		14	162
Doença	H	21	249	39	73		84		70		120	656
	M	65	1269	634	173	2	399	9	1295		1215	5061
	T	86	1518	673	246	2	483	9	1365		1335	5717
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H	5	20	32			28		17			102
	M		212	60	17		96		88		56	529
	T	5	232	92	17		124		105		56	631
Trabalhador-estudante	H	16	32				2		3			53
	M		64	17			151		163			395
	T	16	96	17			153		166			448
Por conta do período de férias	H	10	56	28	16		27,5		12,5		17	167
	M	18	197,5	70,5	13,5		66,5		171,5		27	564,5
	T	28	253,5	98,5	29,5		94,0		184,0		44	731,5
Com perda de vencimento	H		4									4
	M										2	2
	T		4								2	6
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H										2	2
	M										2	2
	T											
Outras	H	4	25	5	2		11		21		13	81
	M	6	162	69	4		24		163		70	498
	T	10	187	74	6		35		184		83	579
TOTAL	H	68,0	426,0	127,0	103,0		158,5		130,5		156,0	1169,0
	M	95,0	2183,5	1721,5	359,5	2,0	804,5	9,0	2140,5		1556,0	8871,5
	T	163,0	2609,5	1848,5	462,5	2,0	963,0	9,0	2271,0		1712,0	10040,5



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Absentismo





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Actividade sindical	H		7									7
	M		21									21
	T		28									28
Greve	H			7	7							14
	M		7									7
	T		7	7	7							21
Total	H		7	7	7							21
	M		28									28
	T		35	7	7							49



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

Higiene e segurança								
ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes (<i>s/ baixa</i>)								
Número de acidentes com baixa						1		
Número de dias perdidos com baixa						9		

Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	3	4	7



Tribunal de Contas
Direcção - Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (contos)
Remuneração base	2.346.936
Trabalho extraordinário	38.759
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	76.910
Disponibilidade permanente	175.502
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	1.897
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	499
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	44.243
Transferências de localidade	
Representação	6.187
Secretariado	508
Outros	32.304
Total	2.723.745
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 15,4$	



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Encargos com prestações sociais e complementares

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>contos</i>)
Abono de família	10.434
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	622
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	35
Subsídio de refeição	76.906
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	890
Outras prestações sociais	
TOTAL	88.887



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Outras modalidades de apoio social

PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor (<i>contos</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	12.625
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
TOTAL	12.625



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

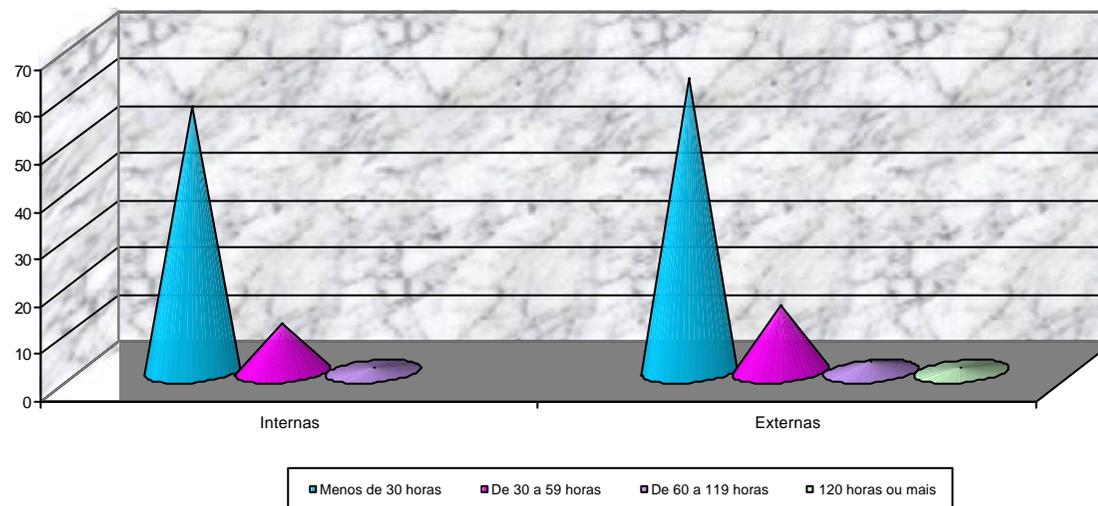
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	56	10	1		67
Externas	62	14	2	1	79
Total	118	24	3	1	146



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





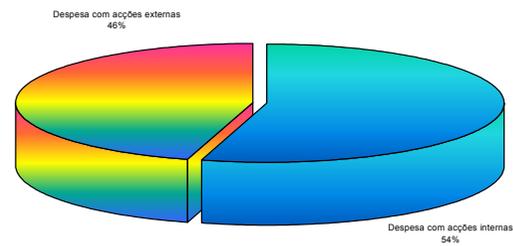
Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Despesas anuais com a formação

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	Valor (<i>contos</i>)
Despesa com acções internas	19.756,46
Despesa com acções externas	16.522,47
TOTAL	36.278,93

Custos totais de formação





Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Participantes em acções internas	113	475	189	16		90		73		1	957
Participantes em acções externas	41	37	32	40		2		4			156
Total de participantes em acções de formação	154	512	221	56		92		77		1	1.113
Horas despendidas em acções internas	1.089	6.087	2.621	354		1.602		1.464		15	13.232
Horas despendidas em acções externas	510	619	513	1.888		44		167			3.741
Total de horas em acções de formação	1.599	6.706	3.134	2.242		1.646		1.631		15	16.973

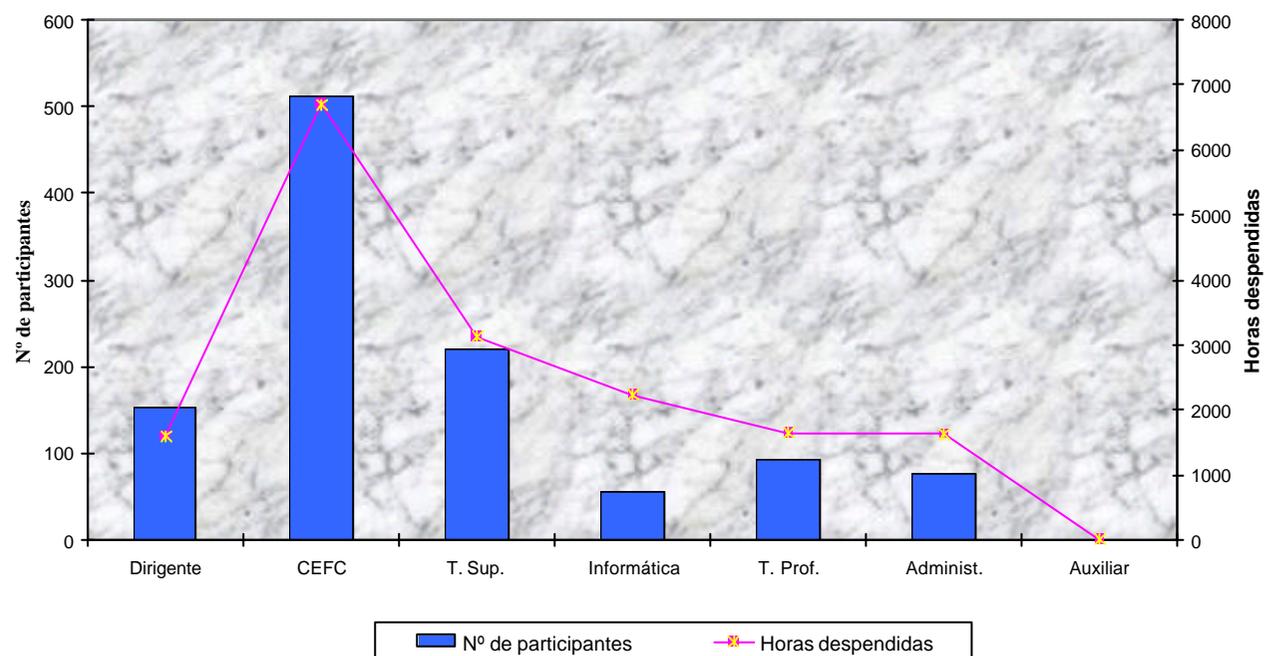
a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

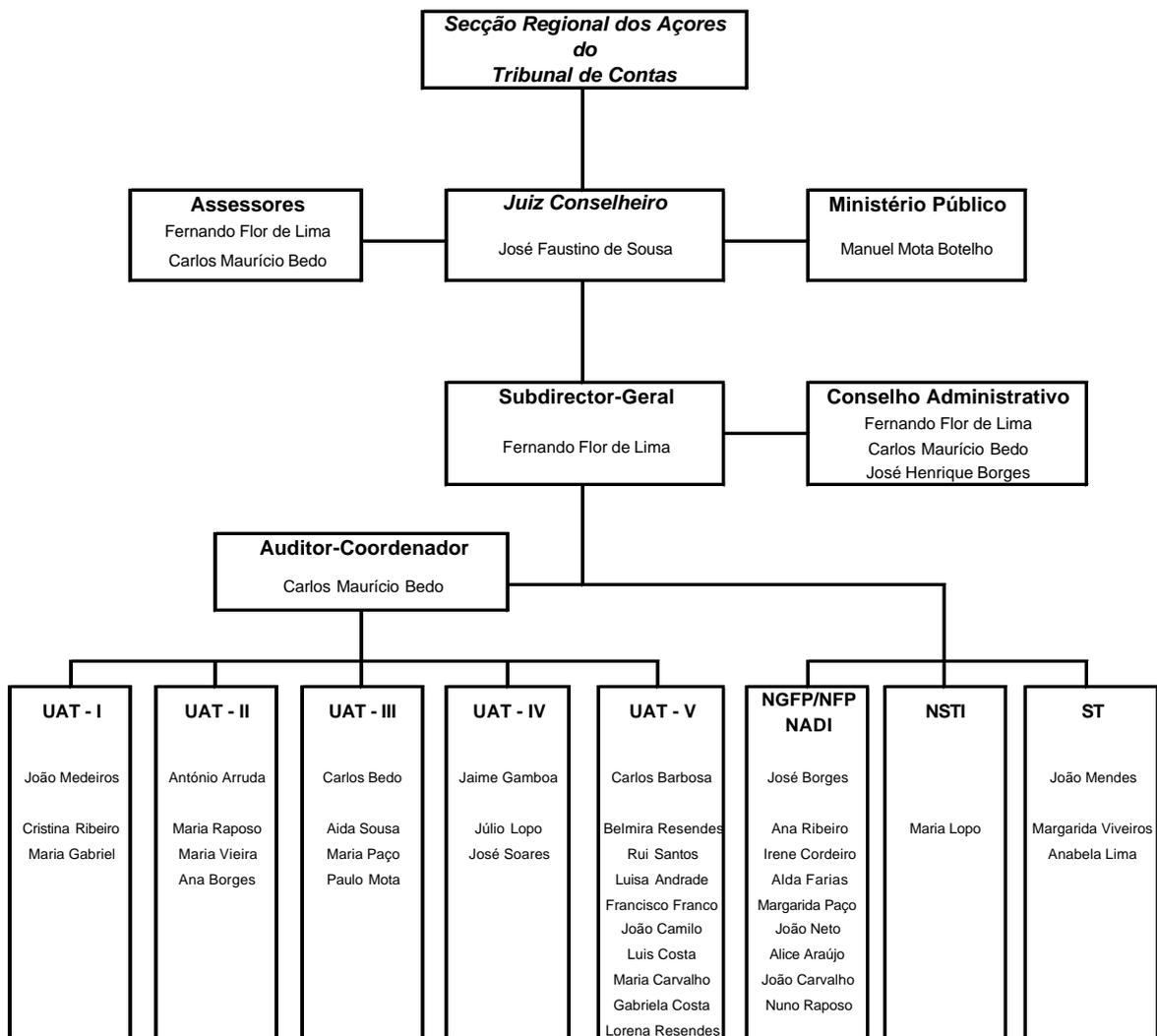
Secção Regional dos Açores



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

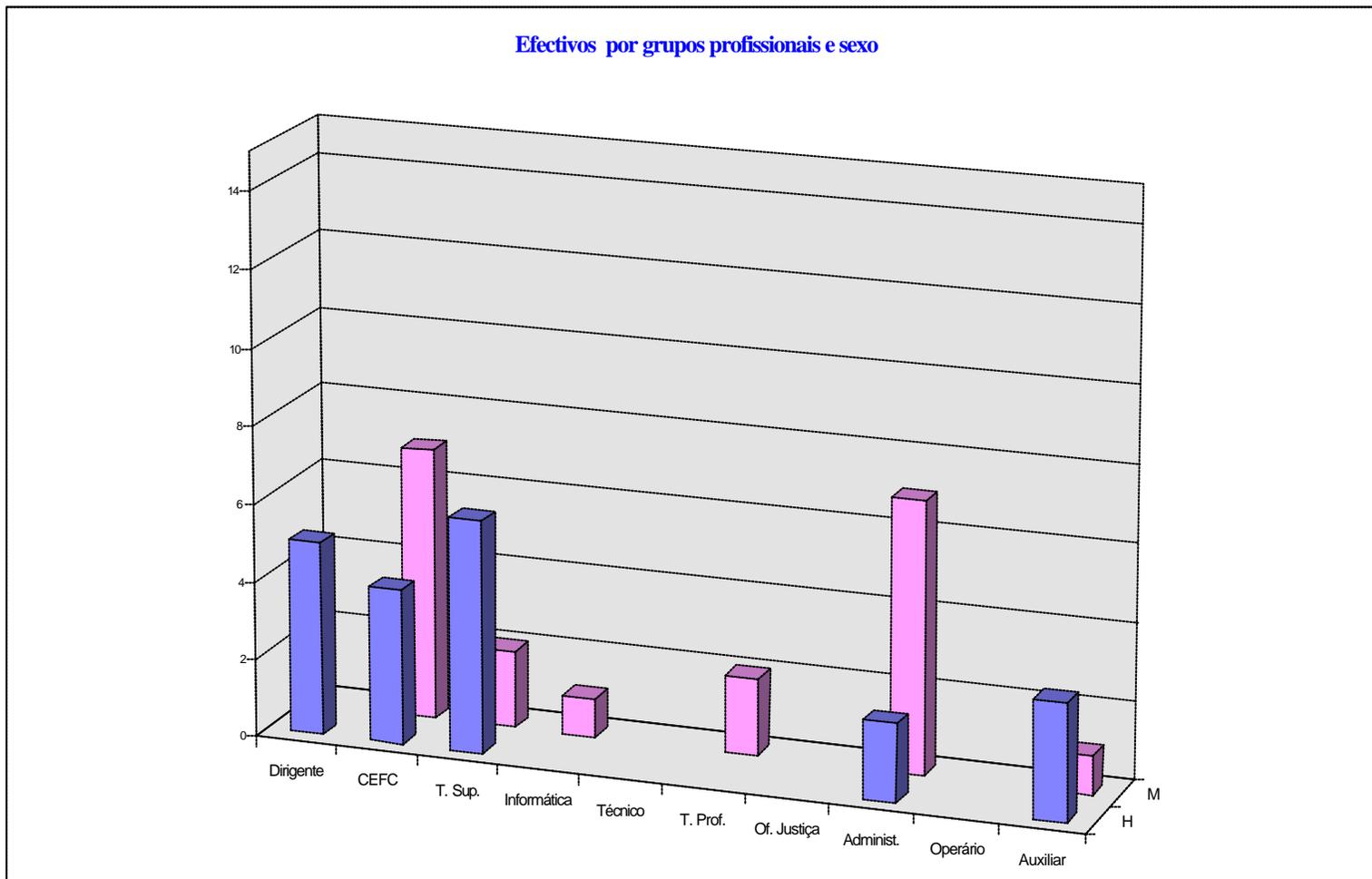
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS (em 31 de Dezembro)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	5	4	6					2		3	20
	M		7	2	1		2		7		1	20
	T	5	11	8	1		2		9		4	40
Nomeação	H	5	2	6					2		3	18
	M		7	1	1		2		7		1	19
	T	5	9	7	1		2		9		4	37
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M			1								1
	T			1								1
Outras situações	H		2									2
	M											
	T		2									2



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

ESTRUTURA ETÁRIA <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos			
18-24		1	1
25-29	2		2
30-34	4	6	10
35-39	6	6	12
40-44	2	5	7
45-49	3	1	4
50-54	2	1	3
55-59	1		1
60-64			
65-69			
70 e mais			
Total	20	20	40

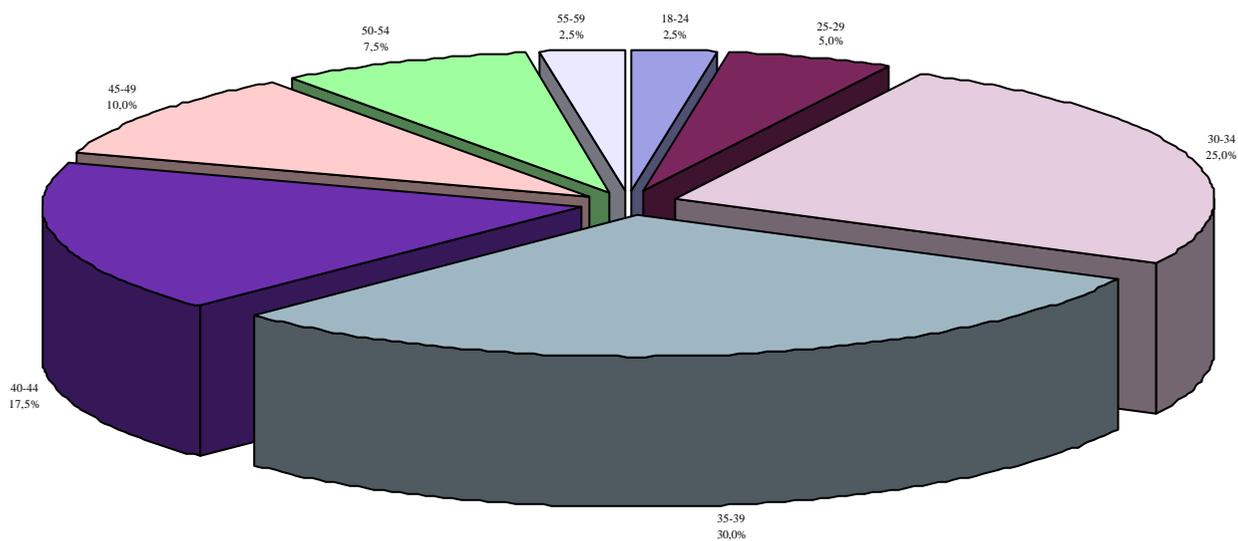
$$\text{Nível médio de idade: } \frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 38,38$$



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Efectivos por escalão etário

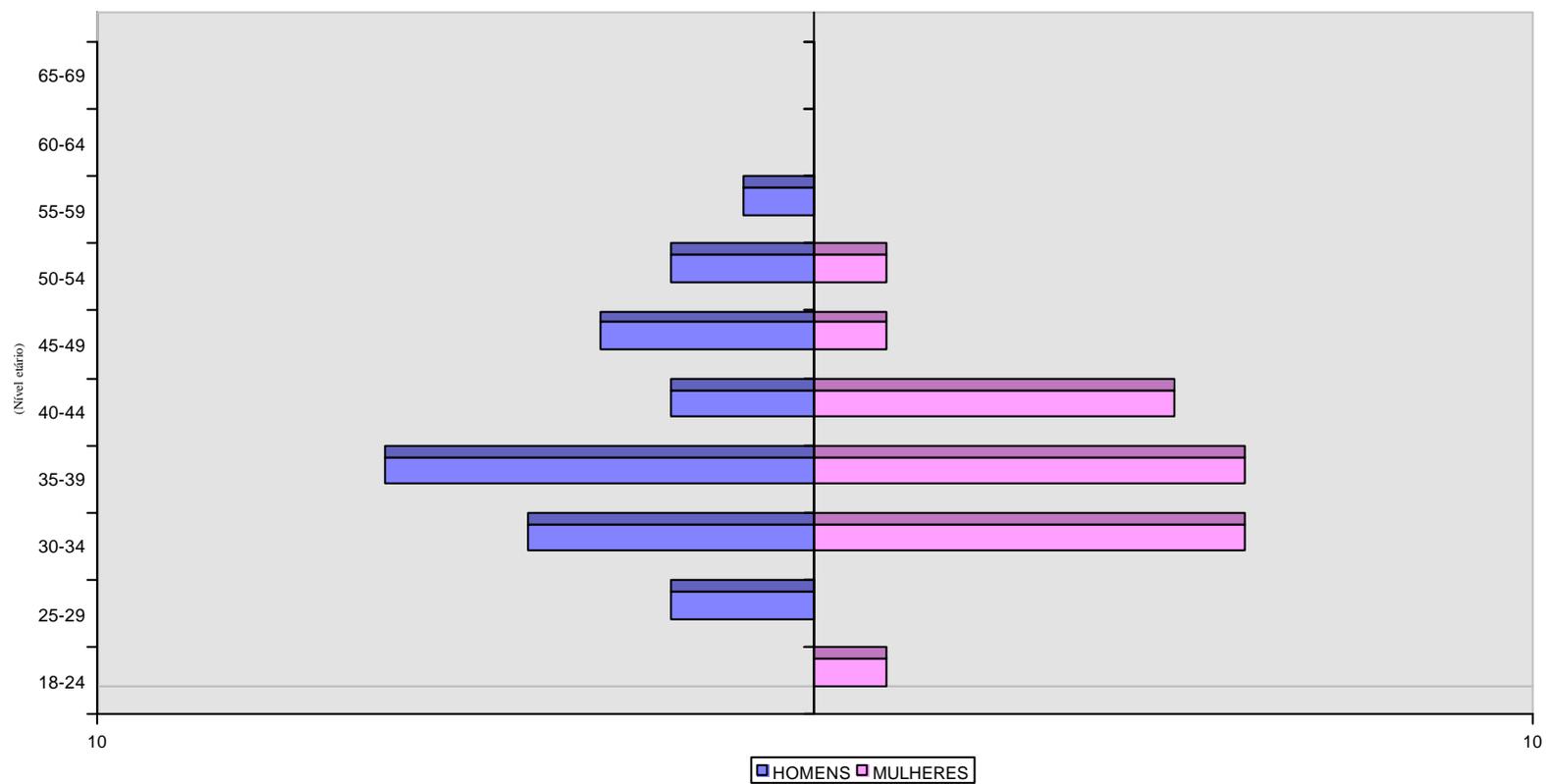




Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Efectivos por escalão etário e sexo





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

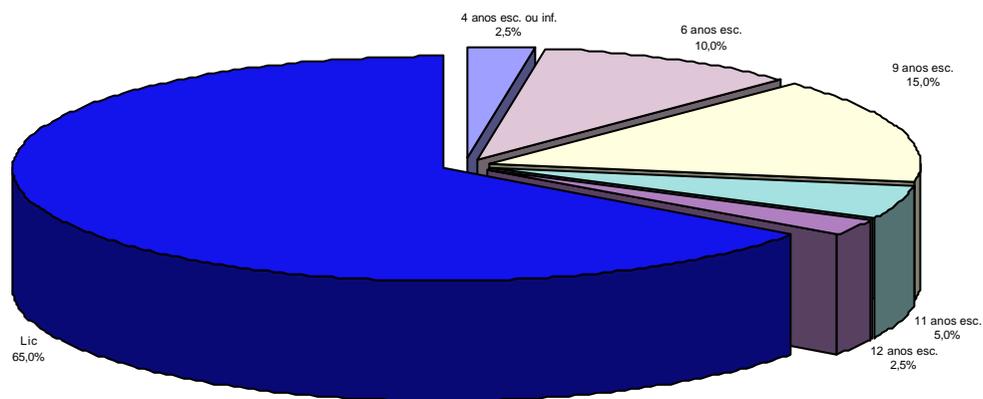
ESTRUTURA HABILITACIONAL <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade		4	4
9 anos de escolaridade	3	3	6
11 anos de escolaridade	1	1	2
12 anos de escolaridade		1	1
Bacharelato ou curso médio			
Licenciatura	15	11	26
Mestrado			
Doutoramento			
Total	20	20	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Estrutura habilitacional





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

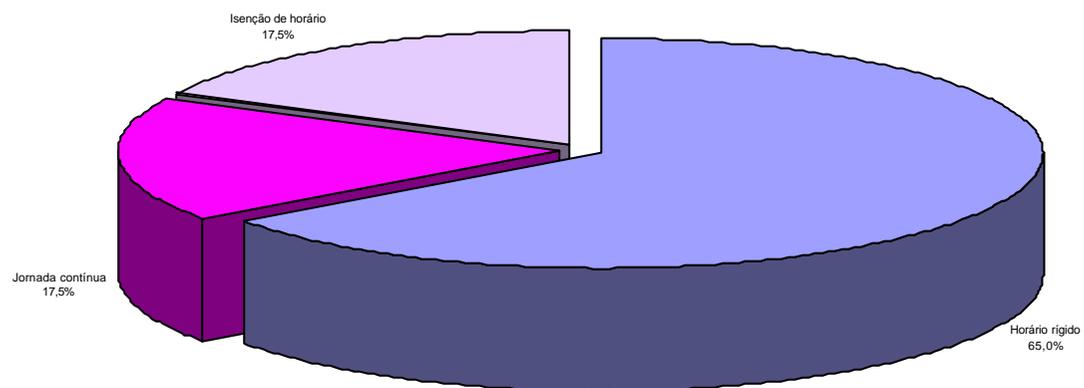
MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Horário rígido		6	9	1		2		4		4	26
Horário flexível											
Horário desfasado											
Jornada contínua		4						3			7
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	5							2			7
Total	5	10	9	1		2		9		4	40



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Efectivos por tipo de horário





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	4	3	7
5-9	3	2	5
10-14	5	8	13
15-19	3	4	7
20-24	2	2	4
25-29	3	1	4
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	20	20	40

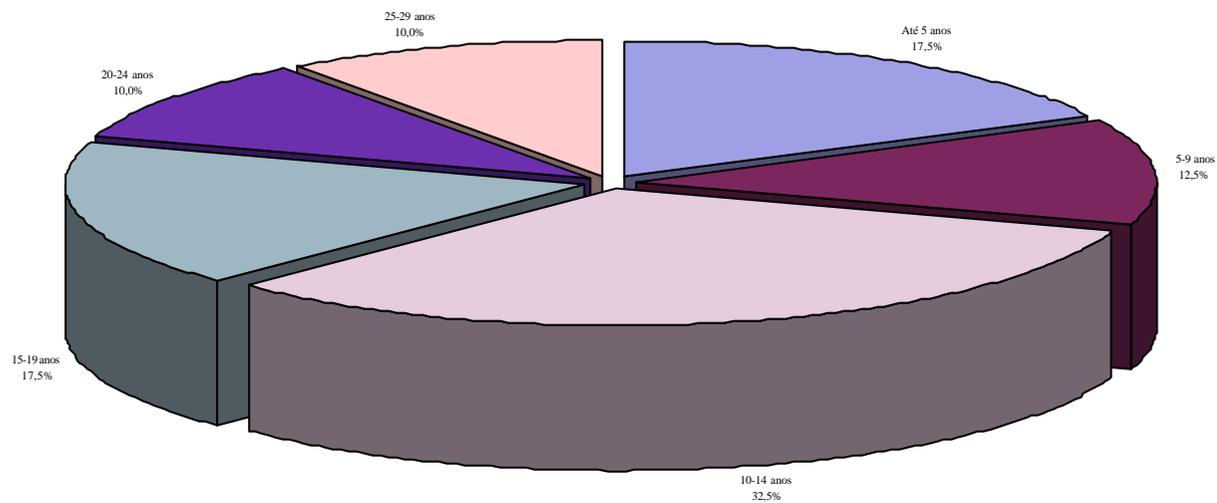
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 12,57$



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Estrutura de antiguidades
(Função Pública)





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	6	4	10
5-9	6	2	8
10-14	3	10	13
15-19	2	2	4
20-24	2	2	4
25-29	1		1
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	20	20	40

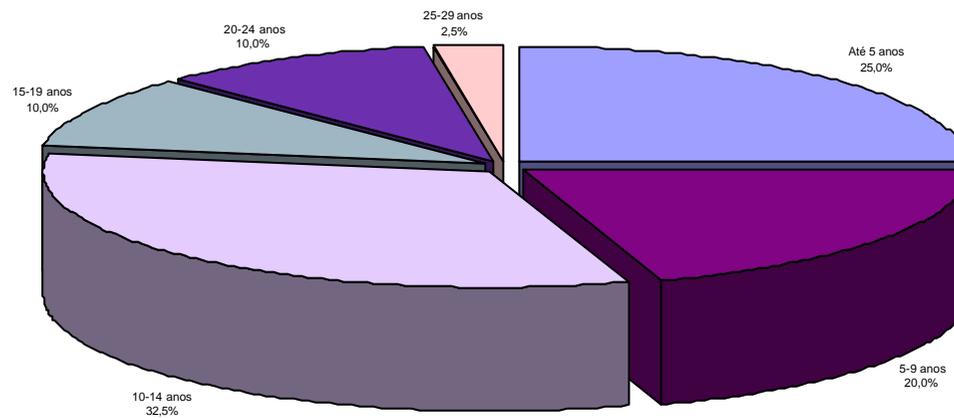
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 10,01$



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Estrutura de antiguidades
(Carreira)





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	15	17	32
3-4	3	2	5
5-9	2		2
10-14		1	1
15-19			
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	20	20	40

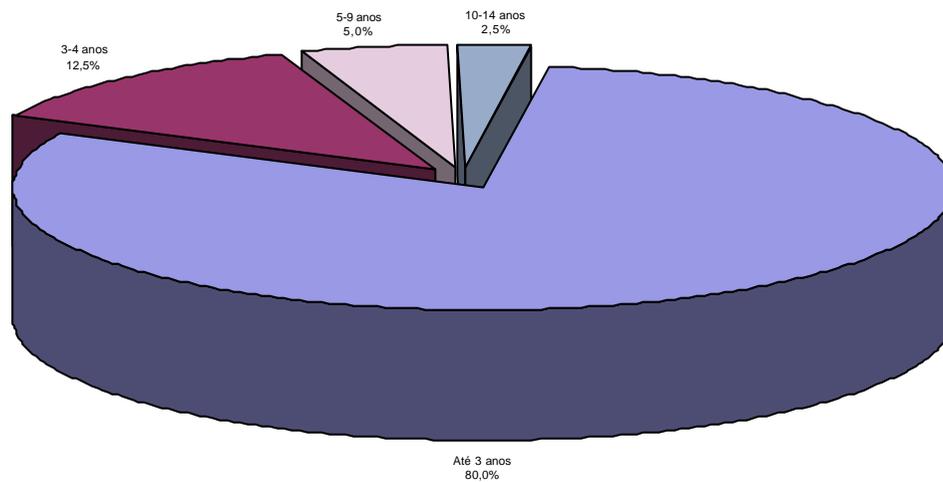
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 4,34$



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Estrutura de antiguidades
(Categoria)





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS (durante o ano)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Do Quadro	H											
	M											
	T											
De fora do quadro	H			1								1
	M			5								5
	T			6								6
Total	H			1								1
	M			5								5
	T			6								6



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS AGENTES	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Falecimento											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Denúncia de qualquer das partes											
Rescisão pelo agente											
Outros motivos			1								1
TOTAL			1							1	1

Contagem do pessoal contratado a termo certo saído durante o ano, por motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DO PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	Número de saídas
Caducidade	4
Mútuo acordo	1
Denúncia de qualquer das partes	
Rescisão pelo contratado	
Outros motivos	
TOTAL	5



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H											
	M											
	T											
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		4						2			6
	M		2	1	1				4			8
	T		6	1	1				6			14
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

**TRABALHO SUPLEMENTAR
E ABSENTISMO**



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (<i>diurno e nocturno</i>)	192,5		192,5
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar			
Trabalho em dias de descanso semanal	233		233
Trabalho em dias feriados			
Total	425,5		425,5



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

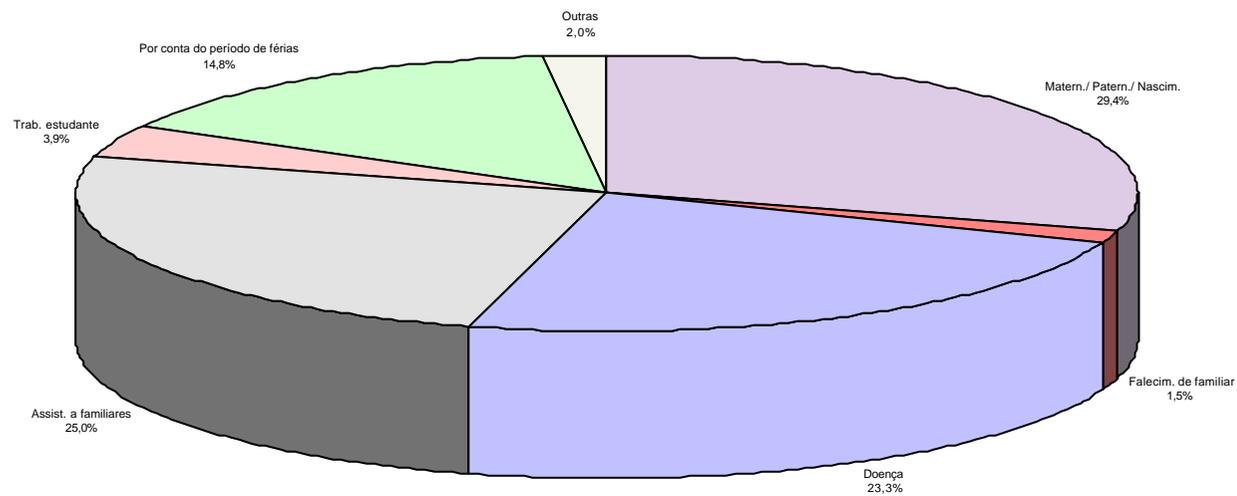
AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H											
	M		120									120
	T		120									120
Nascimento	H											
	M											
	T											
Falecimento de familiar	H	1										1
	M		2				3					5
	T	1	2				3					6
Doença	H		4	5								9
	M		20		1		10		43		12	86
	T		24	5	1		10		43		12	95
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H	8	5	5								18
	M		33				3		48			84
	T	8	38	5			3		48			102
Trabalhador-estudante	H			1								1
	M		14		1							15
	T		14	1	1							16
Por conta do período de férias	H	6,5	4	12								22,5
	M		5,5	3,5	6		6		14		3	38
	T	6,5	9,5	15,5	6		6		14		3	60,5
Com perda de vencimento	H											
	M											
	T											
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H		2	2								4
	M		4									4
	T		6	2								8
TOTAL	H	15,5	15	25								55,5
	M		198,5	3,5	8		22		105		15	352
	T	15,5	213,5	28,5	8		22		105		15	407,5



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Absentismo





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	1		1



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (<i>contos</i>)
Remuneração base	198.212
Trabalho extraordinário	223
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	292
Disponibilidade permanente	16.396
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	
Fixação na periferia	17.406
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.852
Transferências de localidade	
Representação	
Secretariado	
Outros	
Total	234.381
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 8,84$	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Encargos com prestações sociais e complementares

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>contos</i>)
Abono de família	1.110
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	6.200
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
TOTAL	7.310



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Outras modalidades de apoio social

PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor (<i>contos</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar (S.S:M.Justiça)	6.870
TOTAL	6.870



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

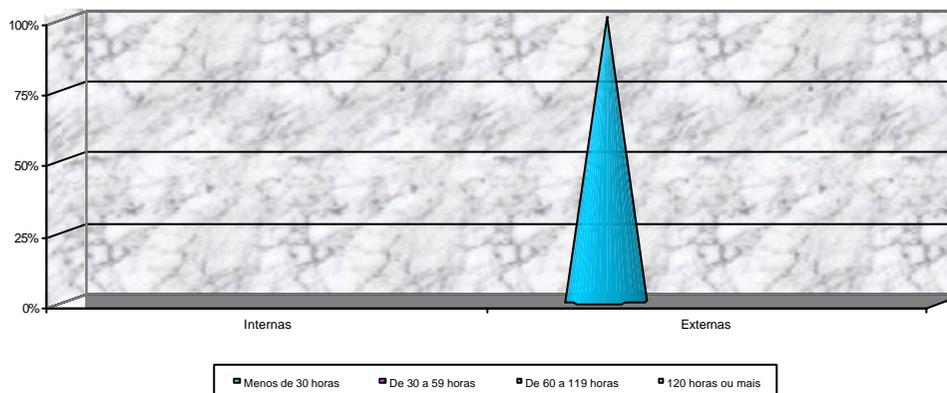
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					
Externas	1				1
Total	1				1



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



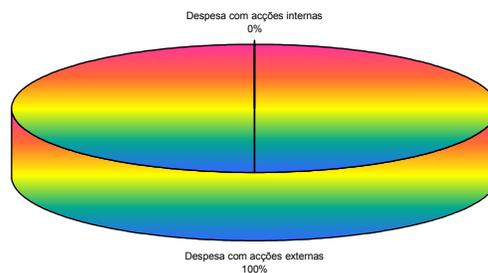


Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Despesas anuais com a formação

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	Valor (<i>contos</i>)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	79
TOTAL	79

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
		Controlo	Superior			Profissional	Justiça				
Participantes em acções internas											
Participantes em acções externas	1										1
Total de participantes em acções de formação	1										1
Horas despendidas em acções internas											
Horas despendidas em acções externas	9										9
Total de horas em acções de formação	9										9

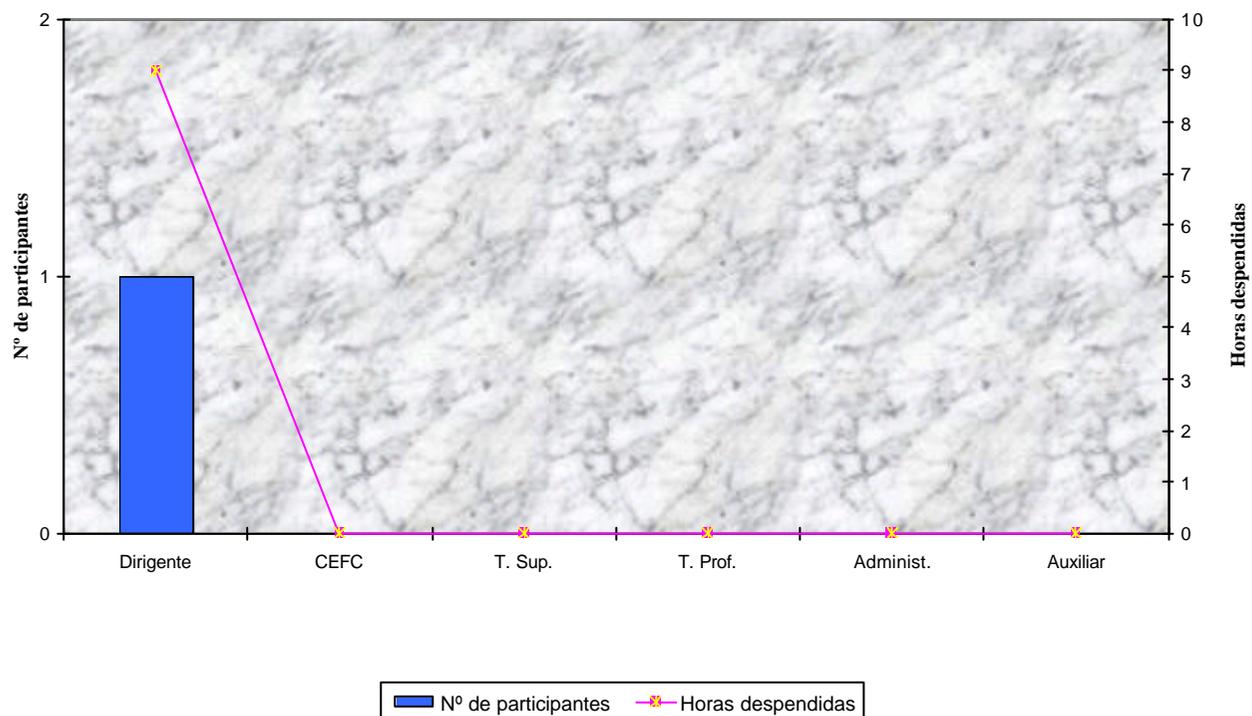
a) Não inclui Juíz, Conselheiro e funcionários de Instituições Congéneres.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Participantes e horas despendidas em acções em acções internas





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



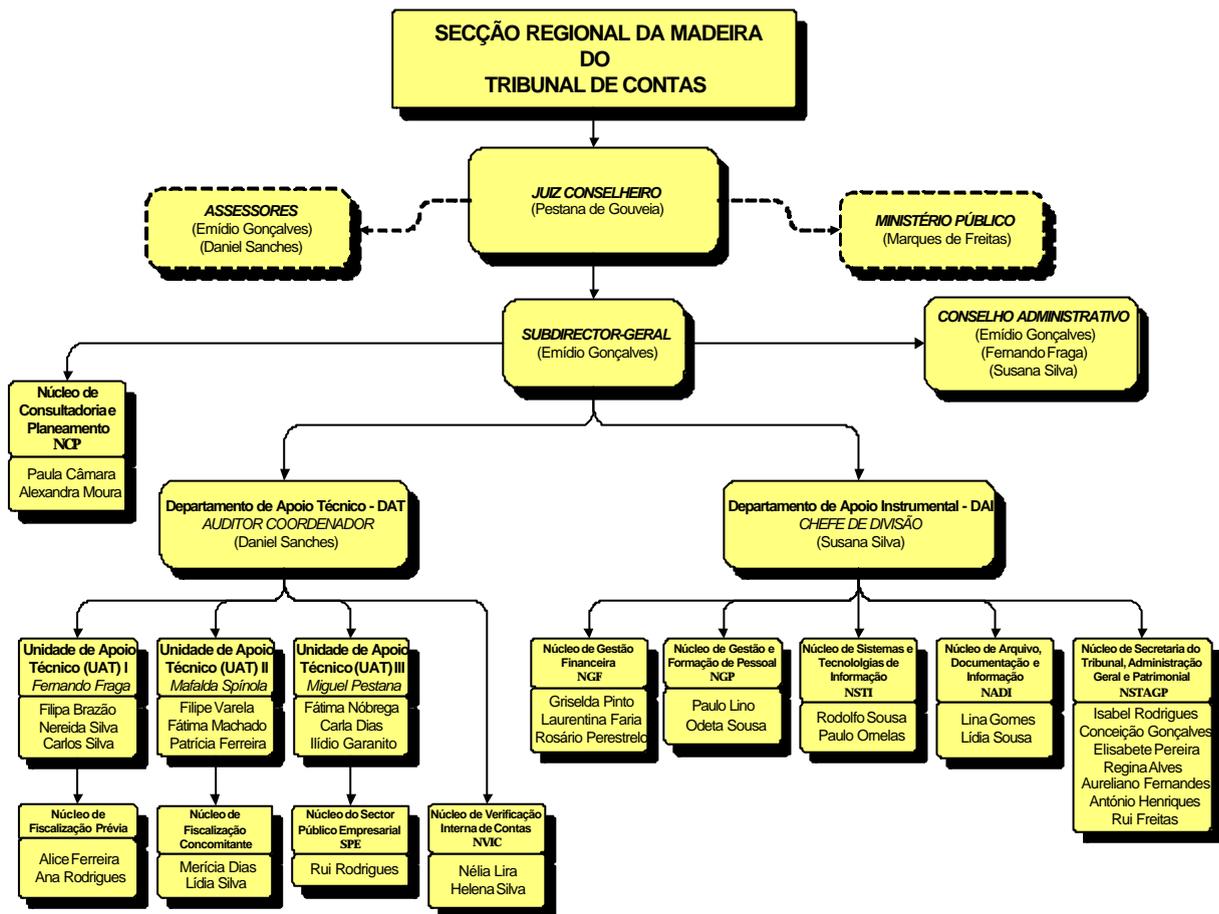
Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

EFFECTIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

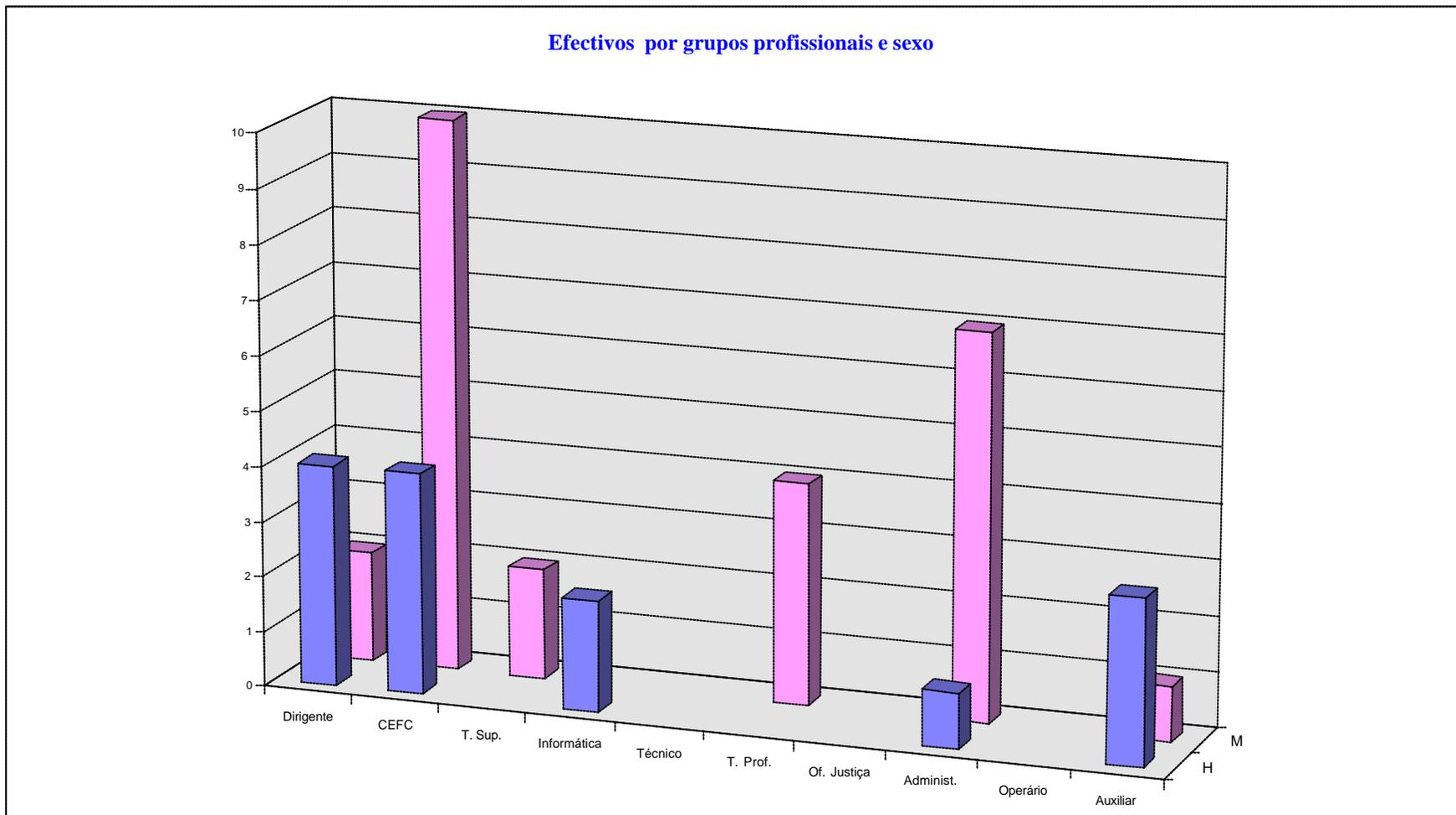
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Total de efectivos	H	4	4		2				1		3	14
	M	2	10	2			4		7		1	26
	T	6	14	2	2		4		8		4	40
Nomeação	H		4		2				1		3	10
	M		10	1			4		7		1	23
	T		14	1	2		4		8		4	33
Contrato Adm. Prov.	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M			1								1
	T			1								1
Outras situações	H	4										4
	M	2										2
	T	6										6



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

ESTRUTURA ETÁRIA <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 18 anos			
18-24			
25-29	3	4	7
30-34	3	8	11
35-39	6	8	14
40-44	2	3	5
45-49		3	3
50-54			
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
Total	14	26	40

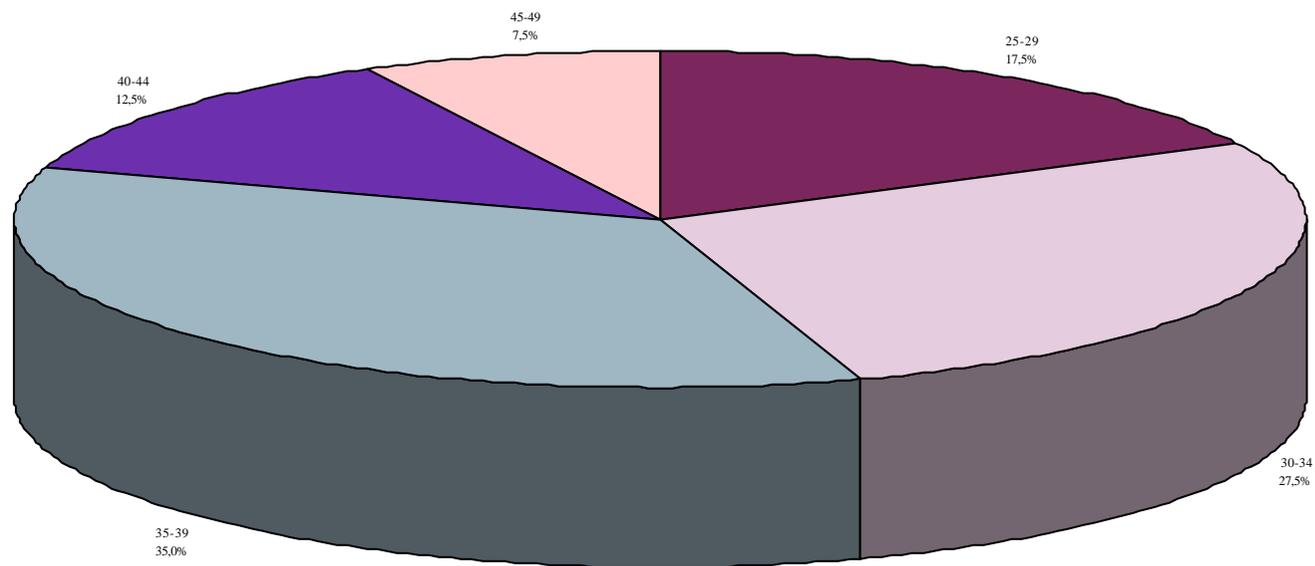
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 35,4$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Efectivos por escalão etário

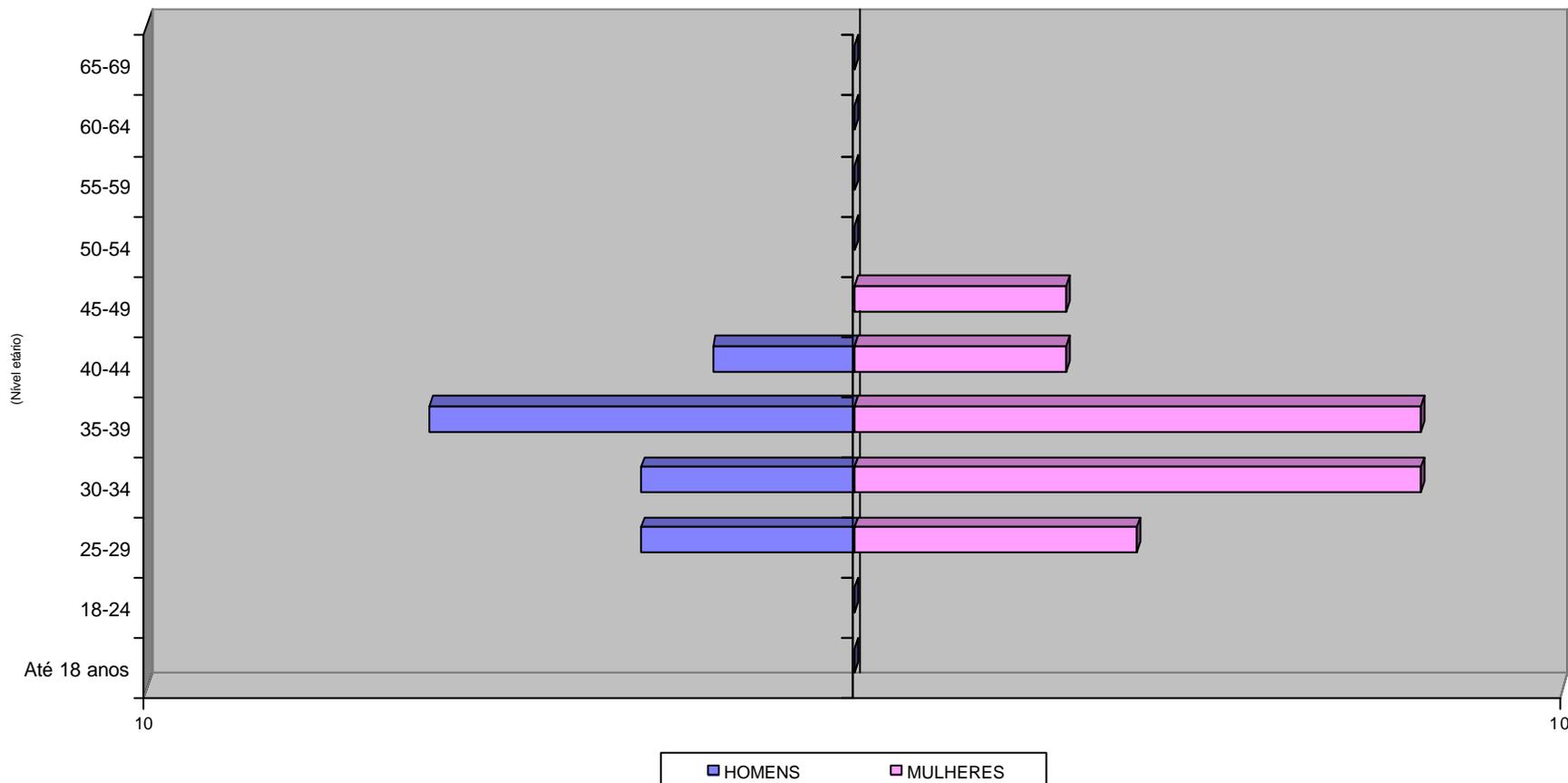




Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Efectivos por escalão etário e sexo





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

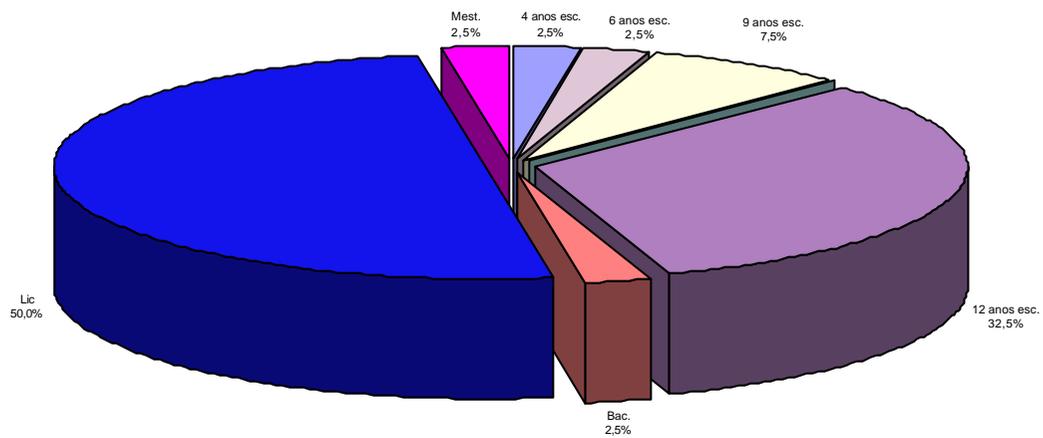
ESTRUTURA HABILITACIONAL <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade	1		1
9 anos de escolaridade		3	3
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	3	10	13
Bacharelato ou curso médio	1		1
Licenciatura	7	13	20
Mestrado	1		1
Doutoramento			
Total	14	26	40



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Estrutura habilitacional





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

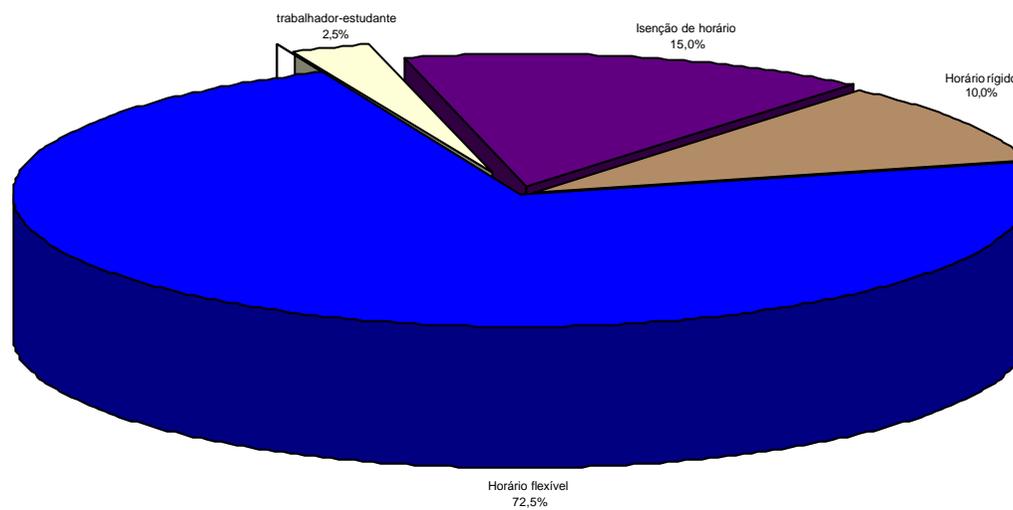
Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Horário rígido										4	4
Horário flexível		14	2	2		4		7			29
Horário desfasado											
Jornada contínua											
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante								1			1
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	6										6
Total	6	14	2	2		4		8		4	40



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Efectivos, por tipo de horário





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	2	3	5
5-9	6	12	18
10-14	5	6	11
15-19		3	3
20-24	1	1	2
25-29		1	1
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	14	26	40

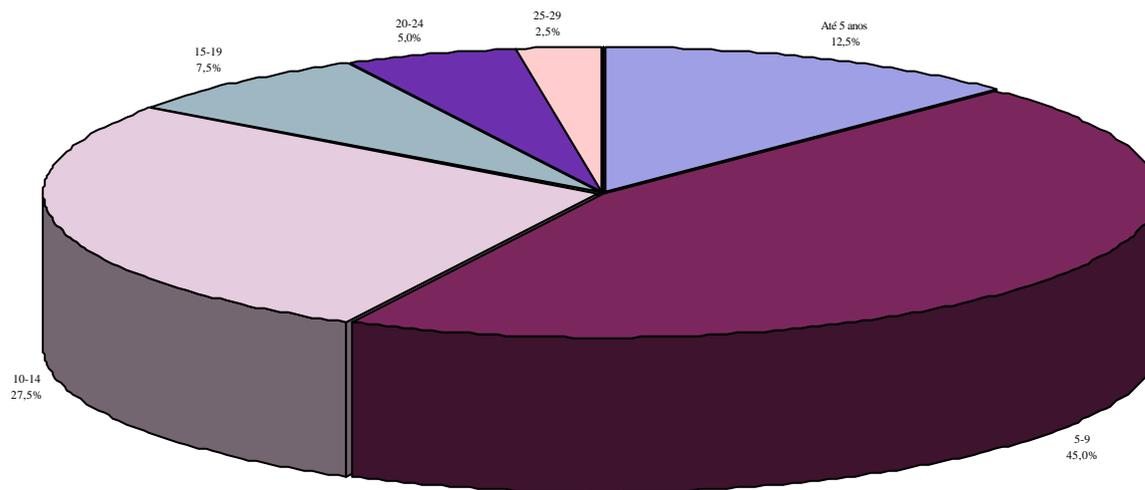
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 9,8$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Estrutura de antiguidades
(Função Pública)





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

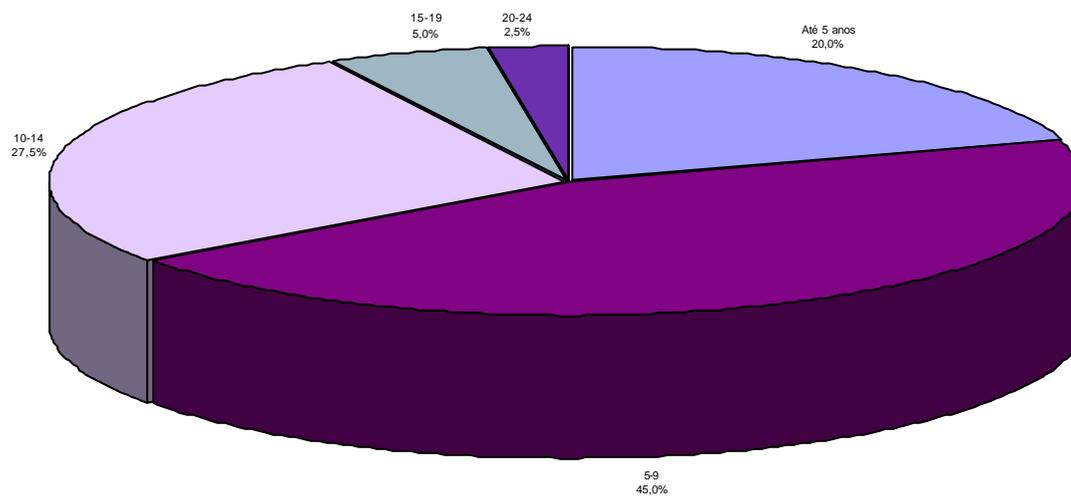
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 5 anos	3	5	8
5-9	6	12	18
10-14	5	6	11
15-19		2	2
20-24		1	1
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	14	26	40

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 8,1$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Estrutura de antiguidades
(Carreira)





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

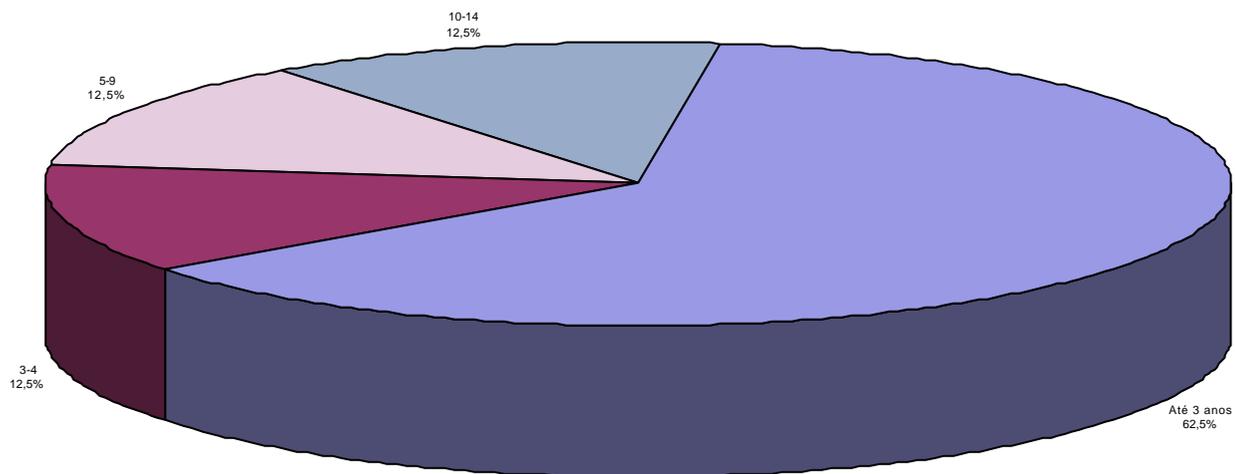
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES <i>(em 31 de Dezembro)</i>	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Até 3 anos	9	16	25
3-4	1	4	5
5-9	1	4	5
10-14	3	2	5
15-19			
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
Total	14	26	40

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,1$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Estrutura de antiguidades
(Categoria)





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS (durante o ano)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Nomeação	H											
	M											
	T											
Contrato Adm. Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H			1								1
	M			1								1
	T			1								1
Total	H			1								1
	M			1								1
	T			1								1



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS (durante o ano)		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Do Quadro	H											
	M		1									1
	T		1									1
De fora do quadro	H			1								1
	M											
	T			1								1
Total	H			1								1
	M		1									1
	T		1	1								2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Falecimento											
Exoneração		1									1
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos			1								1
TOTAL		1	1								2



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		3						1			4
	M		5				2		2			9
	T		8				2		3			13
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		1								1	2
	M		3				3		1			7
	T		4				3		1		1	9
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário (<i>diurno e nocturno</i>) *	597	467	1.064
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar *	235	244	479
Trabalho em dias de descanso semanal *	81	105	186
Trabalho em dias feriados	15		15
Total	928	816	1.744

* A quase totalidade do trabalho foi prestado por ocasião das Jornadas Eurosai.



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

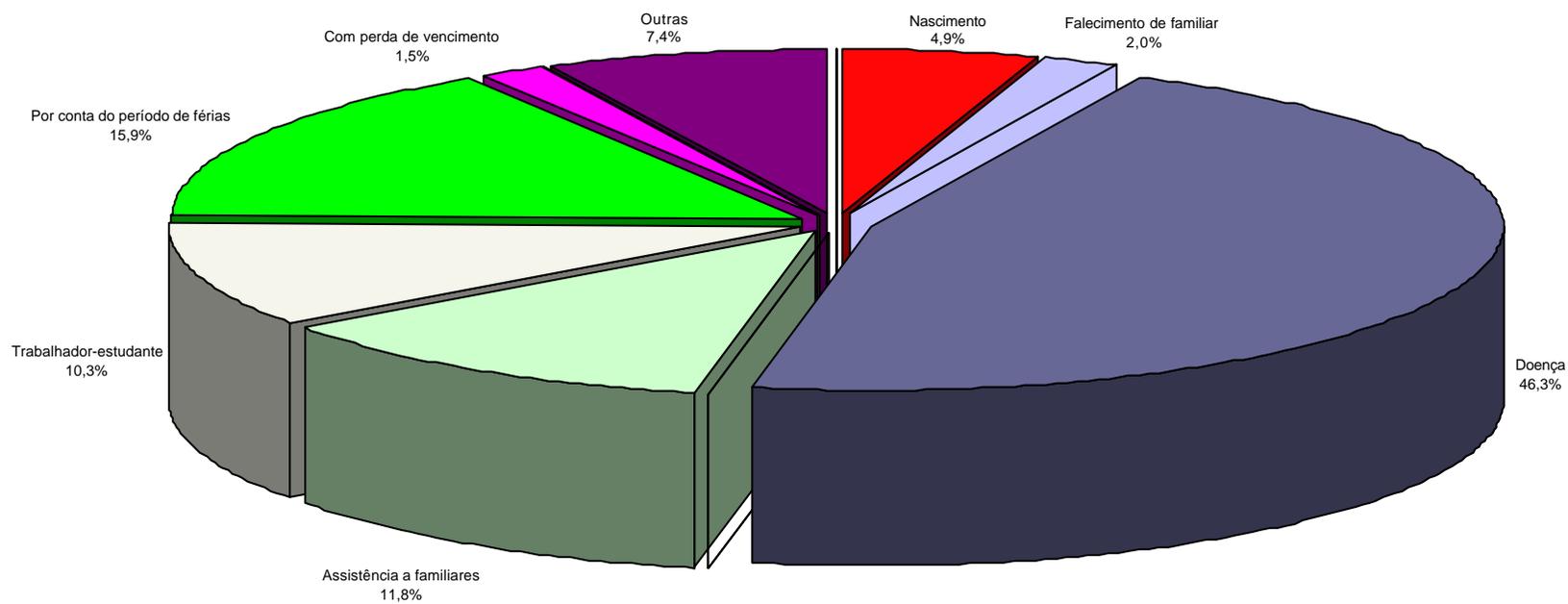
AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H											
	M											
	T											
Nascimento	H		20									20
	M											
	T		20									20
Falecimento de familiar	H										6	6
	M					1		1			2	2
	T					1		1			6	8
Doença	H										3	3
	M	37	77	61			3		5		3	186
	T	37	77	61			3		5		6	189
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H								3			3
	M		17	14			8		5		1	45
	T		17	14			8		8		1	48
Trabalhador-estudante	H								18			18
	M		1								23	24
	T		1						18		23	42
Por conta do período de férias	H	9	7		3						1	20
	M	3,5	18	10			4,5		8		1	45
	T	12,5	25	10	3		4,5		8		2	65
Com perda de vencimento	H											
	M						1				5	6
	T						1				5	6
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H										5	5
	M	3	2,5				1		18,5			25
	T	3	2,5				1		18,5		5	30
TOTAL	H	9	27		3				21		15	75
	M	43,5	115,5	85			18,5		37,5		33	333
	T	52,5	142,5	85	3		18,5		58,5		48	408



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Absentismo





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Relações profissionais

RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	2
Total de votantes para comissões de trabalhadores	34



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

HIGIENE E SEGURANÇA



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalhadores deficientes	1		1



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (contos)
Remuneração base	196.424
Trabalho extraordinário	1.064
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	680
Disponibilidade permanente	11.943
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	394
Fixação na periferia	18.445
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	171
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.620
Transferências de localidade	665
Representação	425
Secretariado	
Outros	4.475
Total	236.306

Leque salarial ílquido:	<u>Maior remuneração base ílquida</u>	924.700	=12,7
	Menor remuneração base ílquida	72.700	



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Encargos com prestações sociais e complementares

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>contos</i>)
Abono de família	
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	970
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	6.105
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	4.268
TOTAL	11.343



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

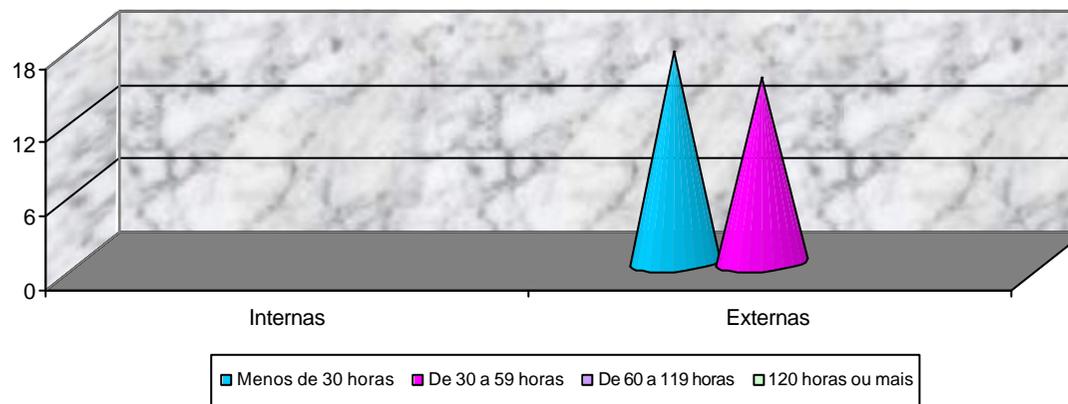
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					
Externas	17	15			32
Total	17	15			32



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração



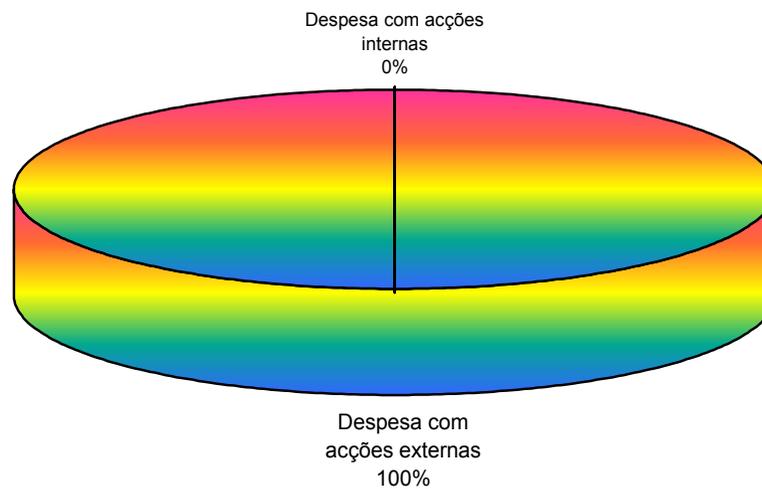


Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Despesas anuais com a formação

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	Valor (<i>contos</i>)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	891,00
TOTAL	891,00

CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente <i>a)</i>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Participantes em acções internas											
Participantes em acções externas	12	28	4	8		11		14		1	78
Total de participantes em acções de formação	12	28	4	8		11		14		1	78
Horas dispendidas em acções internas											
Horas dispendidas em acções externas	82	237	36	184		206		197		15	957
Total de horas em acções de formação	82	237	36	184		206		197		15	957

a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS

